

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de
Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios,
SA.**

14.^a Reunião
(19 de junho de 2012)

SUMÁRIO

(...)

Foi também ouvido, em audição, o Sr. Dr. Mário Gaspar, ex-Administrador do BPN e atual administrador da Parvalorem. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados João Semedo (BE), Hugo Velosa e Hugo Lopes Soares (PSD), Ana Catarina Mendonça (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Honório Novo (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 27 minutos.

(...)

O Sr. **Presidente** (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 14 minutos.

Na sequência da reunião desta manhã, vamos iniciar a audição do Sr. Dr. Mário Gaspar, que está aqui na qualidade de antigo diretor da rede de empresas BPN e atual administrador da Parvalorem. Esta audição foi solicitada pelo Bloco de Esquerda, que, por isso, será o primeiro partido a intervir, logo após a intervenção inicial do Sr. Dr. Mário Gaspar.

Agradecendo a sua disponibilidade e a sua presença, e os esclarecimentos que possa prestar a esta Comissão, dou-lhe, de imediato, a palavra, para uma nota inicial.

Faça favor, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar** (ex-Administrador do BPN e atual Administrador da Parvalorem): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Não pretendo fazer aqui qualquer exposição, pretendo, sim, cumprimentar VV. Ex.^{as} e transmitir-lhes o meu total empenho no sentido de o meu depoimento poder contribuir para os objetivos desta Comissão.

Permitam-me, no entanto, uma pequena nota.

Li, na comunicação oficial — e o Sr. Presidente teve a oportunidade de o referir agora —, mas as minhas funções no BPN não eram de diretor de empresas. Não é que eu tenha qualquer problema sobre essa matéria. Como devem compreender, há aqui um equívoco: eu desempenhava funções de administrador do BPN, tendo como pelouro a área de empresas.

A bem da verdade, era só esta pequena nota que queria deixar.

Dito isto, naturalmente, estou à vossa disposição para responder às questões que entendam colocar-me.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço o esclarecimento das funções, que penso que é importante serem conhecidas com exatidão.

Dou, então, a palavra ao Sr. Deputado João Semedo, para iniciar a primeira ronda de questões.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Dr. Mário Gaspar, muito prazer, os meus cumprimentos.

Gostaria de começar por lhe pedir o favor de, sucintamente, nos indicar as responsabilidades que teve enquanto administrador do BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, creio que, no dia 12 de abril de 2008, na primeira reunião do conselho de administração do BPN, foram definidos pelouros — e, se me permite, vou buscar o extrato da ata, para não me esquecer de nenhum.

Fui responsável pela direção de marketing e comunicação, pela rede de empresas, pelo *private banking* e pela direção de projetos e empresas. Foram estas quatro direções que ficaram sob os meus pelouros. Penso que não me esqueci de nenhuma... Fiquei também — esquecia-me — responsável pelo Banco Efisa. O Banco Efisa tinha, à data, um conselho de administração e era necessário que alguém do conselho de administração do BPN fizesse a articulação com o Banco Efisa. Fui eu que fiquei com esse pelouro.

Portanto, Banco Efisa, empresas, marketing, *private* e a direção de projetos e empresas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr. Mário Gaspar, disse 12 de abril de 2008? Não ouvi, desculpe.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Foi a 12 de novembro.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Ah! Ótimo! Já estava a achar isto estranho, quem é que, afinal de contas, o tinha nomeado.

O Sr. Dr. Mário Gaspar recorda-se de quem o convidou?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Foi o Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Já alguma vez tinha trabalhado com o Dr. Francisco Bandeira?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Tinha trabalhado na Caixa Geral de Depósitos, em funções de assessor do Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Recorda-se em que intervalo, de que ano a que ano, é que trabalhou como assessor do Dr. Francisco Bandeira?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Iniciei essas funções em janeiro de 2008, até novembro de 2008.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — O Sr. Doutor nunca teve o pelouro do contencioso e da recuperação de crédito?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Com a saída do Dr. Lourenço Soares, que renunciou em dezembro de 2011, houve uma redistribuição de pelouros e, de facto, fiquei com a chamada «Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito». Dos pelouros do Dr. Lourenço Soares, a partir dessa data, portanto, à questão de meia dúzia de meses, assumi um projeto denominado «projeto César», e creio que mais nenhum.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Julgo não me enganar se afirmar que estamos perante aquelas situações em que mal aqueceu o lugar, não é? De dezembro de 2011 até março de 2012, calculo eu....

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O tempo é curto. Procurou-se, naturalmente, fazer tudo...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Estou a fazer bem as contas? Foi por um período muito curto esta sua responsabilidade direta sobre o contencioso e a recuperação de empresas.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Foi de dezembro de 2011 até ao dia 29 de março de 2012.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Doutor, muito obrigado. Ficou claro quais foram as suas responsabilidades.

Gostava que informasse esta Comissão de quais foram os motivos que levaram à saída do Dr. Abdool Vakil do Banco Efisa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O Dr. Abdool Vakil foi presidente do conselho de administração até ao dia 13 de novembro de 2009. Apreciada a situação do Banco Efisa, por parte do acionista (que, na altura, era o BPN), tendo havido a necessidade de o conselho de administração do BPN, na qualidade de acionista ou de representante do acionista, ter dado instruções vinculantes para o cumprimento de determinado tipo de tarefas, que não estavam a ser executadas.

Há instruções vinculantes no conselho de administração do BPN, dirigidas ao conselho de administração do Banco Efisa. Há uma análise que é feita pelo conselho de administração sobre a situação do Banco Efisa e, na sequência destes factos, entendeu o conselho de administração do BPN que deveria, à semelhança do que se fez em relação às outras participadas, assumir também a gestão do Banco Efisa, dado que concluiu que a situação do Banco era difícil e que, na opinião do conselho, não estavam a ser tomadas as medidas que deveriam ser tomadas, no sentido da recuperação ou, pelo menos, de minorar a situação do banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Quando o Sr. Doutor fala em situação difícil do Banco Efisa, poderia detalhar, um pouco mais, o que considera serem essas dificuldades?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O Banco Efisa não tinha capitais próprios. Dito de outra forma, era um banco falido, com capitais próprios negativos. Era a situação que se vivia.

Acresce que a polémica..., enfim, as razões que levaram às instruções vinculantes, emitidas pelo conselho de administração do BPN, estavam associadas a alguma dificuldade que foi detetada no relacionamento entre o conselho de administração do Banco Efisa, na altura, e os auditores (na altura, o acionista indicou a Deloitte). Detetámos e constatámos que haveria dificuldades de relacionamento, de aceitação, de algumas das pressões da Deloitte.

Portanto, nessa altura, a situação do Banco Efisa era uma situação de capitais próprios negativos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Foi esta situação que acabou de descrever sucintamente que impediu a venda do Banco Efisa, ou o BPN não explorou a possibilidade de vender o Banco Efisa?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, o processo de venda do Banco Efisa está a decorrer. Não se iniciou agora, iniciou-se já há alguns meses. Portanto, houve sempre — naturalmente, em articulação com o acionista do BPN, com o Estado — o objetivo de alienação do Banco Efisa, processo esse que está a decorrer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Certo. Nós tínhamos, também, essa ideia de que este processo — pelo menos, a tentativa de venda — tem já alguns meses. É um processo, não uma coisa que nasceu hoje.

A primeira pergunta que queria fazer é esta: um banco, nestas circunstâncias, é um banco vendável?

A segunda pergunta relativamente a este assunto é a seguinte: é verdade, ou não, que o Dr. Abdool Vakil fez uma proposta de aquisição, ele próprio, do Banco Efisa?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — De facto, não tive conhecimento da proposta concreta, mas tenho conhecimento de que a proposta do Dr. Vakil foi entregue — e aqui, não tenho a certeza — ao Presidente da Caixa Geral de Depósitos. É a informação que tenho neste momento: sei da existência de uma proposta do Dr. Vakil, que dirigiu ao Presidente da Caixa Geral de Depósitos. Não conheço, nunca conheci essa proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Mas, sendo o senhor quem, no conselho de administração do BPN, acompanhava o *dossier* Banco Efisa, não deveria ter tido conhecimento dessa proposta, ou esta é uma presunção errada da minha parte?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, as funções de acompanhamento da gestão corrente do Banco Efisa eram a área a que o meu pelouro se limitava, mas como estamos a falar em funções de alienação de uma instituição, elas não se enquadravam, nem nunca encarei que se enquadrassem nessas minhas funções.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não seria matéria que devesse ter sido discutida no próprio conselho de administração do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Essa matéria, naturalmente, poderia ter sido discutida no conselho de administração do BPN. Tanto quanto é do meu conhecimento, foi matéria discutida na Caixa Geral de Depósitos, juntamente com o Presidente do BPN, Dr. Francisco Bandeira, e creio que também o Dr. Norberto Rosa.

Foi assunto que foi objeto de análise nesse âmbito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Posso presumir que essa proposta é anterior à decisão do conselho de administração de substituir o Dr. Abdool Vakil?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Para concluirmos este pequeno *dossier*, para concluirmos esta parte, gostava de perguntar se, na análise que o conselho de administração do BPN e o Sr. Doutor fizeram da situação do Banco Efisa, há alguma matéria que fique, alguma participação relativamente a possíveis situações menos regulares que tenham verificado existirem no Banco Efisa e que tenham, ou não, diretamente a ver com quem dirigia o Banco Efisa, na altura.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, na sequência do acompanhamento que fizemos do Banco Efisa, realço dois factos.

O primeiro é que — creio que no início de janeiro — eu próprio instruí o conselho de administração do Banco Efisa no sentido de que, fosse qual fosse a operação do Banco Efisa, ela devia ser presente ao conselho delegado de crédito. Isto é, o conselho de crédito do BPN abrangia não só operações do próprio Banco mas também operações das participadas.

Essa instrução foi dada ao conselho de administração do Banco Efisa. Pontualmente, não foi em grande número de situações, mas houve algumas situações em que, de facto, esta ordem não foi respeitada pelo conselho de administração do Banco Efisa.

O segundo é que, no quadro da análise de um conjunto de operações do Banco Efisa que fizemos, solicitámos à auditoria interna que realizasse averiguações sobre as condições em que foram concretizadas determinado tipo de operações. Dessa análise feita pela DAI (que é a Direção de Auditoria e Inspeção), os relatórios relevavam determinado tipo de comportamentos e anomalias que fez com que nós, conselho de administração do BPN, as participássemos às autoridades — inclusivamente, nestas autoridades está englobado o Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Portanto, das suas palavras, posso concluir que estas autoridades, incluindo o Banco de Portugal, deverão estar a averiguar estes factos que foram relatados pelo conselho de administração do BPN.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sim, naturalmente.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Presumindo que os organismos e as instituições não são «mudos, cegos e surdos» àquilo que se lhes reporta, não é verdade?

Antes de terminarmos esta parte do Banco Efisa, vou só formular mais uma pergunta. O Sr. Dr. Mário Gaspar continua a acompanhar este processo do Banco Efisa, ou já se desvinculou desse *dossier*?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, continuo, naturalmente, associado ao Banco Efisa, sendo responsável por uma área específica do Banco Efisa, que é a área do *corporate* e a área, de facto, onde exerço a administração.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Esclareça-nos o seguinte, se for possível: o processo de venda do Banco Efisa continua (dado que ele ainda não foi vendido) e eu pergunto se considera que o Banco está hoje em

condições de ser vendido e, ainda, se tem ideia de um valor para a sua venda?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, no âmbito...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Desculpe, mas não diga 40 milhões!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Como?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não diga 40 milhões, tem de dizer um outro valor!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, como referi há pouco, o Banco Efisa tinha capitais próprios negativos de montante expressivo, capitais próprios negativos que foram, de certa forma, corrigidos — permitam-me a expressão —, dado que também o Banco Efisa cedeu créditos — cedeu não, vendeu — créditos a um dos veículos que foram constituídos no âmbito do processo de privatização do BPN.

A Parvalorem e a Parups receberam ativos do Banco Efisa e esta operação permitiu recompor os capitais próprios negativos do Banco Efisa, não na totalidade, mas numa parte substancial.

A atividade do Banco Efisa é deficitária. Os Srs. Deputados poderão observar, analisar as contas e facilmente concluirão que estamos perante um banco deficitário. O que significa que, decorrido praticamente um ano após a tal operação de venda de créditos, os resultados do Banco Efisa, em 2011, mantêm-se negativos.

É bom que se refira o seguinte aspeto: o que é que contribui para esta realidade? É uma situação algo idêntica ao que se verificou no BPN: não há concessão de crédito no Banco Efisa, não há novo crédito, e o nível de crédito que se mantém em carteira, o nível de crédito vencido tem vindo a aumentar. Ora, não havendo renovação de crédito e verificando-se que, de facto, o crédito existente está a deteriorar-se, não é possível rentabilizar o Banco.

Diria mesmo que o Banco nesta área do novo crédito está inativo, mas está inativo não é agora! Já em 2010 raramente se fazia uma operação, porque quem financiava, na altura, o Banco Efisa era o BPN. Essa responsabilidade ou esses créditos que o BPN detinha sobre o Banco Efisa transitaram para a Parvalorem e, portanto, temos hoje como entidade financiadora do Banco Efisa, uma empresa denominada Parvalorem que, pelos seus próprios estatutos, não pode conceder crédito.

Portanto, a situação do Banco Efisa é uma situação difícil, que tem contornos muito semelhantes aos existentes no BPN antes da nacionalização.

Sr. Deputado, para ir direto à questão que me coloca, não sei quanto vale o Banco Efisa. O que sei é que o Banco Efisa, neste momento, continua com capitais próprios negativos. E, para estar no mercado, há necessidade de injetar capitais, dotar o Banco dos capitais necessários para que cumpra os requisitos ou os rácios de capital exigidos pela autoridade de supervisão, pelo Banco de Portugal.

A pergunta que se coloca é: Quem? Ou seja, quem é que está disposto a colocar os capitais próprios, num mínimo — e penso que não vou errar no número — de 17,5 milhões de euros?

Não poderei, naturalmente, Sr. Deputado, avançar com qualquer número sobre quanto é que vale o Banco Efisa.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Se soubesse, não lhe tinha perguntado!

Risos.

Mas, agora, a sua resposta foi muito esclarecedora. Os bancos são uma «caixinha de surpresas»...

Então, não teria sido mais adequado ter-se procedido já à liquidação do Banco?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, é uma solução que está em cima da mesa. Mas, deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado, há concorrentes ao Banco Efisa. Nós não estamos com o concurso deserto; há concorrentes que estão a analisar o Banco Efisa. Ainda não esgotámos, Sr. Deputado, esse patamar!

Há pessoas que estão a olhar o Banco Efisa, porque há um dado que não podemos esquecer (isto, na vida bancária é assim): o Banco Efisa, que é conhecido no mercado como banco de investimentos, é um banco que tem uma licença universal, o que é algo que, em termos de mercado, terá certamente um valor que não pode ser desprezado.

Portanto, a liquidação é uma solução, mas permitam-nos ver qual vai ser o final de todo este processo negocial que está em curso, porque há pessoas e entidades que estão a olhar para o Banco Efisa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, tem a palavra.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sim, mas quem quiser adquirir o Banco Efisa, independentemente do preço estipulado pela Parvalorem (julgo que é a Parvalorem que estabelecerá esse preço de venda), tem de fazer um investimento inicial para equilibrar as contas do banco, com certeza!

Quer dizer, a não ser que para vender o Banco Efisa se vá investir no Banco Efisa para o vender, novamente, «limpinho», não é? Esse é um processo que, por acaso,... Estou a ver que nunca mais saímos do Banco Efisa, mas, enfim! Seja como for, não é muito claro, porque o Sr. Dr. Mário Gaspar descreveu-nos a situação do Banco, disse-nos — e bem, julgo eu — que o Banco tem um determinado valor, mas tem um determinado valor se, pelo menos, as suas contas forem postas a zero. Ora, isso tem um custo, e eu pergunto: quem suporta esse custo? É quem vende ou quem compra?

Enfim, essa é uma negociação complexa mas, seja como for, presumo que também já terá passado tempo de mais para se ter uma ideia sobre se vai ser, ou não, possível fazer essa operação, não é verdade?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Nós estamos na fase do *data room*, com um potencial interessado. Obviamente, estamos numa fase em que toda a informação necessária para a apreciação da proposta será facultada pelo Banco. Vamos aguardar.

Mas, Sr. Deputado, se me permite, há uma solução técnica, que tem uma componente financeira — enfim, é um outro plano—, porque o Banco Efisa continua com ativos. O Banco Efisa tem crédito, tem carteira!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Qual é o valor dos ativos transferidos para os veículos?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, não tenho... Se me der um minuto, eu procuro essa informação.

Pausa.

Sr. Deputado, em 31 de dezembro de 2010, foram transferidos do Banco Efisa, em números redondos, 126 milhões de euros. Se houver alguma retificação a introduzir, se me permitir, informarei a Comissão do verdadeiro valor. Mas esse é o número que consta do Relatório e Contas do BPN do ano de 2010.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr. Mário Gaspar, posso concluir, então, que há uma expectativa favorável (pelo menos, minimamente favorável) relativamente à possibilidade de ainda ser possível transacionar o Banco Efisa com algum valor para... Enfim, o problema que temos aqui andado a discutir ao longo destas semanas. Queria perguntar-lhe se, nessa expectativa, o Dr. Abdool Vakil ainda se mantém como comprador do Banco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, desconheço.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Passemos a outro assunto.

Um dos aspetos que é mais evidente em todo este processo e que temos estado a analisar nesta Comissão é a redução muito significativa do número de depositantes e do valor dos depósitos durante o período em que o BPN foi administrado pela Caixa Geral de Depósitos.

Ao longo das várias audições que aqui já tivemos foram referidas várias razões para isso e a pergunta que queria fazer é a seguinte: na área das empresas, este fenómeno de fuga de depositantes, de clientes, também se verificou ou o BPN conseguiu, durante o período em que esteve

nacionalizado, reter como clientes as principais empresas que eram clientes do BPN à data da nacionalização?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, o setor de empresas tem a particularidade de ser uma área de negócio em que se privilegiam as operações ativas. As empresas vão ao banco para concretizar, para solicitar crédito. A relação do volume de negócio entre depósitos e créditos, na rede de empresas, anda entre os cerca de 20% (vinte e tal) de depósito, operações passivas, e os tais cerca de 70% (setenta e tal) de operações ativas.

Algum desse volume de depósito é gerado pelo próprio crédito e, portanto, não se verificou grande redução, para responder objetivamente. Aquela que se verificou pontualmente tem mais a ver com as necessidades de tesouraria das empresas. As empresas deixaram de ter alguma capacidade de aforro pelas circunstâncias que todos conhecemos, dificuldades de mercado, e, portanto, a diminuição que houve nos depósitos do BNP centrou-se muito nos particulares, mais do que nas empresas. Nas empresas pode haver uma redução mas não é expressiva, mas também os depósitos não são expressivos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Relativamente à concessão de crédito, qual foi a evolução da situação? Ou seja, durante os três anos, o BPN continuou a ser solicitado por empresas que eventualmente já tivessem utilizado o BPN como entidade de crédito ou passou a ter novas empresas a

solicitar crédito? Qual foi a evolução do setor de empresas, desse ponto de vista do recurso ao crédito do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, penso que, para compreendermos o que se passou no crédito, começaria por dizer que o volume de crédito, durante estes três anos ou três anos e meio, não sofreu alterações expressivas – 6.5, 6.6 mil milhões, não houve grandes variações

Mas para compreendermos o que se passou no crédito temos de recuar a 2008. A primeira análise que fizemos era que estávamos perante uma carteira de crédito muito concentrada. 50% do crédito estava afeto a 2% dos clientes, crédito deficientemente garantido, ou seja, com garantias reais associadas ao crédito eram diminutas e até garantias pessoais.

A tipologia de crédito utilizada para a generalidade dos casos era a denominada conta corrente. Empresas do setor imobiliário com projetos imobiliários financiavam-se com conta corrente. Era esta a situação que se verificava, para além de outros aspetos: um *pricing* sem qualquer racional, sem qualquer indexação ao risco.

O índice de crédito vencido era superior, mas muito superior, ao verificado na média do mercado e, dentro desse crédito vencido, 39% estava afeto às chamadas empresas do Grupo ou sócios ou acionistas SLN.

Tínhamos, portanto, na minha perspetiva, um cenário negro. O que é que fizemos, ou procurámos fazer, ao longo destes anos? Reestruturar o crédito, adotar tipologias de crédito de acordo com a natureza dos projetos que estavam em causa, reforçar, sempre que possível, garantias, tanto pessoais como reais, e não deixámos de apoiar pontualmente empresas, empresas de bom risco e mesmo empresas às quais atribuíamos um risco

elevado, de forma a manter as empresas a laborar, onde já tínhamos crédito, refiro-me a crédito de campanha, devidamente colaterizado.

Sr. Deputado, se tiver oportunidade de analisar as nossas atas dos conselhos de crédito constatará, ao longo destes anos, que uma maioria substancial, mas muito significativa, das operações que foram a conselho de crédito têm a ver com este tipo de situações: reestruturações, mudar a tipologia, constituição de garantias, renovar *plafonds*, procurando diminuir o nosso envolvimento, concedendo algum crédito, mas, no cômputo geral, aquilo que está em causa no final destes anos é que mantivemos o mesmo volume de crédito, como poderão observar nos elementos que foram facultados a esta Comissão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. Mário Gaspar, estamos a aproximar-nos do fim e queria fazer duas ou três perguntas, sendo que uma tem ainda a ver com a questão do crédito.

Ficámos com a ideia de que o grau de exposição do BPN na SLN andaria na ordem dos 1000 milhões de euros, à data da nacionalização, e, segundo um dos administradores do BPN, já não me lembro ... o Dr. Norberto Rosa, esse valor, no final do processo da nacionalização, à data da decisão de venda do BPN ao BIC, não tinha variado, mantinha-se mais ou menos nesse valor de 1000 milhões de euros.

Na área das empresas, até pelos números que nos deu, grande parte do crédito malparado era de empresas ou de acionista do Grupo SLN, e presumo que, quando nos diz que 60% do crédito estavam em 2% dos clientes, estes 2% dos clientes também devem ser deste mesmo universo. A pergunta que lhe queria fazer é: então, o que é que foi feito para que, aparentemente, um tão fraco resultado tenha sido obtido? Digo

aparentemente porque estas coisas têm de ser demonstradas, mas, à partida, se esse era um dos grandes problemas, temos de constatar, se estes valores forem verdadeiros, que o problema evoluiu pouco ao longo destes 3 anos. Gostava que me dissesse se isso é verdade ou não e, na sua opinião, porque é que isso aconteceu.

Aproveito para lhe fazer uma segunda pergunta, que eventualmente pode estar relacionada com esta: temos referências, através de decisões do conselho de administração, de diversas empresas do Grupo SLN que, apesar de tudo isto de que temos estado aqui a falar e de que estamos agora a falar em concreto, se conseguiram refinar, no sentido de obter novos créditos, no BPN, o que é aparentemente uma situação estranha porque se trata de empresas ligadas a um Grupo que tem uma dívida enorme relativamente ao Banco e o Banco, apesar disso, dá novo crédito. Parece-nos uma situação que exige alguma explicação, algum esclarecimento.

Gostava de lhe perguntar, muito concretamente, que razões tinha o BPN para conceder novos créditos a empresas que pertencem a um Grupo que tinha uma dívida tão elevada com o próprio BPN.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, relativamente ao volume global de responsabilidades do Grupo Galilei no BPN, a Parvalorem, a empresa onde estão hoje sediadas essas responsabilidades, reivindica créditos num montante idêntico àquele que o Sr. Deputado referiu e que os meus colegas que estiveram nesta Comissão referiram.

Repito: a Parvalorem reivindica créditos num montante idêntico a esse que o Sr. Deputado referiu: 1000 milhões. É um número redondo.

Durante este período de três anos, três anos e meio, há uma operação significativa realizada pelo BPN com um objetivo: que a SLN Valor

liquidasse o papel comercial que, no âmbito da «operação cabaz», tinha emitido. Essa é uma operação de peso.

Se juntarmos às responsabilidades que existiam em outubro de 2008 só essa operação, facilmente se conclui que ultrapassamos. No entanto, devo dizer que a Galilei, durante este período, amortizou responsabilidades, não tanto quanto desejaríamos mas amortizou.

Hoje, a Galilei, no setor automóvel, terá muito poucas responsabilidades junto do BPN.

A Galilei, num projeto imobiliário – permitam-me que relembre que, numa das audições anteriores, foi falado um projeto imobiliário junto à Casa da Música, no Porto –, associado a esse projeto imobiliário, o BPN recebeu quase 50% – quase 50% – do capital que tinha emprestado ou que tinha financiado para esse projeto.

Há situações no setor imobiliário de crédito sobre o qual constituímos garantias reais, a Galilei tem vindo a solicitar-nos o destrate de hipotecas e, obviamente, o produto da venda reverte a favor, neste caso, da Parvalorem.

Dito de forma sucinta, há um aumento significativo decorrente dessa operação, que está associada ao papel comercial, mas tem havido uma redução, ainda que não tão significativa como nós desejávamos, das responsabilidades.

Relativamente aos acréscimos, o Sr. Deputado sabe que estou sob sigilo bancário mas ouvi nesta Comissão duas situações que me parece que carecem um justificação e estou certo que a administração da Galilei não levará a mal.

Sr. Deputado, a Sortegel não é uma empresa de congelados. Admito perfeitamente que o nome induza nesse sentido mas a Sortegel...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Dr. Mário Gaspar, por acaso não fui ver, mas na ata da Galilei diz-se que é uma empresa congelados e tomei por certo que proprietário conhecesse ao menos o objeto da empresa.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, a Sortegel é uma empresa sediada em Trás-os-Montes que se dedica à fileira da castanha, ou seja, a empresa recolhe a castanha e congela castanha, mas empresa de congelados no sentido daquele outro tipo de produtos, não é.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Se calhar, dizia o nome da empresa e, depois, dizia «empresa de congelados» e eu dei de barato que seria congelados de peixe, e pode ser outra coisa qualquer.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, é só uma pequena nota.

O Sr. Deputado referiu a Sortegel, que é uma belíssima empresa. Esta minha informação... Não é que eu seja especialista em empresas que recolhem e transformam castanhas, mas, inclusivamente, em contatos com responsáveis do Ministério da Agricultura há uns tempos, foi referida a importância da empresa até do ponto de vista regional, que era, de facto, um dos pontos de importância para o sector, para que os pequenos produtores de castanhas conseguissem escoar a produção.

Esse projeto, que data de 2005/2006, portanto, não tem nada a ver com este período de nacionalização, foi financiado pela Caixa Geral de Depósitos e pelo BPN. Em 2009, a administração da Galilei solicitou-nos um apoio para o crédito de campanha, financiava-os para eles pagarem aos produtores de castanha. Se me permite, com toda a sinceridade, nós não podemos ser alheios a esta realidade, que é existirem *n* produtores individuais a quererem escoar e não saberem para onde. Acresce que alguns desses produtores até são nossos clientes ou eram nossos clientes no

BPN.

Esse financiamento foi concedido e, no final da campanha, foi integralmente liquidado. Portanto, a Sortegel, a Galilei cumpriu na íntegra esse financiamento. Não foi concedido... De qualquer forma, nós temos garantias reais sobre a empresa, garantias genéricas e, obviamente, obtivemos também garantias pessoais na concessão desse crédito.

Este crédito enquadra-se naquilo que há pouco eu dizia ao Sr. Deputado. Ou seja, ao longo destes anos, fomos apoiando empresas de forma a garantir que elas permanecessem em atividade, e este é um exemplo daquilo que fizemos.

Outro exemplo que ouvi, penso que não foi do Sr. Deputado, mas foi aqui, na Comissão de Inquérito, tem a ver com uns quadros — uns quadros parece que comprados, vendidos... Há alguma confusão. Até foi o Sr. Deputado que leu a ata...

O Sr. João Semedo (BE): — Fui sim!

O Sr. Dr. Mário Gaspar: — ... do conselho de administração. E, de facto, a ata não retrata — pelo menos, pelo que percebi da leitura que fez — o que se passou nessa operação. A Geslusa, uma empresa do Grupo Galilei, tinha na altura como ativos quadros.

O Sr. João Semedo (BE): — Os ativos eram os quadros?

O Sr. Dr. Mário Gaspar: — Era a única coisa. Tinha esses quadros. Coisas do passado.

O BPN tinha emitido umas garantias bancárias a pedido da Geslusa, tendo sido beneficiários dessas garantias, creio que de todas, a Direção-Geral de Contribuições e Impostos. E era necessária outra garantia que nos

foi solicitada. Nós emitimos a garantia e tivemos, como contrapartida, depósitos a prazo a caucionar aquela garantia nova e todas as outras. Isto é, a Galilei constituiu depósitos a prazo a colaterizar essas garantias.

Na mesma altura, isto é tudo em simultâneo, estávamos a reestruturar a Galilei Saúde, o departamento, a área de saúde do Grupo Galilei (situação com alguma complexidade), em que nos é proposto, relativamente a uma componente pequena da dívida que tinha a ver com juros vencidos, que nós aceitássemos os quadros em dação e o assunto ficaria liquidado.

Avaliámos os quadros e o valor dos quadros — permitam-me o termo — encaixava naquele valor de juros que eles pretendiam liquidar com os quadros. Aceitámos a dação para liquidar os juros.

Só uma pequena nota: os quadros estavam nas nossas próprias instalações. Portanto, embora não fossem nossos, estavam nas nossas instalações, nas paredes espalhadas pelo edifício.

O Sr. **João Semedo** (BE): — É um bocado mirabolante!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Portanto, em relação à...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não estamos a falar nos Miró, com certeza!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não estamos a falar dos Miró, não.

Portanto, no fundo, esses são dois exemplos. Neste caso concreto, o que houve de acréscimo de responsabilidades foi a emissão de uma garantia. Estamos a falar de crédito por assinatura que está colaterizado com depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

Chamo-lhe, no entanto, a atenção para o tempo.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Sim, Sr. Presidente. Queria apenas fazer apenas mais uma pergunta.

Chamo a atenção do Sr. Dr. Mário Gaspar de que li na íntegra as atas. Portanto, a ata, depois, deve ter sido corrigida num outro conselho de administração, dizendo «bom, não foi assim, foi assado, a solução...». Mas não está lá nenhuma outra ata relativa a este assunto.

Tinha algumas coisas para lhe perguntar, mas fá-lo-ei na segunda ronda, ou outros Srs. Deputados perguntarão sobre o assunto relacionado com o «projeto César».

No entanto, deixe-me só fazer uma pergunta que, no outro dia, também fiz aqui a um outro Sr. Administrador do BPN, cuja resposta foi mais imprecisa e relativamente diferente da sua.

O Sr. Dr. Mário Gaspar foi muito assertivo quando disse que a SLN tinha liquidado 50% do financiamento que o BPN tinha feito para a construção da sede que acabou por ser vendida à EDP. A questão que coloco é a seguinte: seguramente, a EDP não pagou apenas 50% daquele imóvel — presumo eu! —, a EDP é uma empresa com saúde financeira suficiente para adquirir toda a sede, por isso causa-me alguma estranheza que o Banco ainda não tenha sido ressarcido de todo o financiamento que fez, porque, seguramente, alguém ficou com o valor da venda, se ele foi vendido!?! E, como se trata de um imóvel de tal dimensão, o valor de transação deve ter sido bastante elevado. Ora, o Sr. Dr. Mário Gaspar sublinha como positivo o facto de 50% desse valor já ter sido amortizado, mas temos de interrogar-nos sobre os outros 50%!?

No contexto do funcionamento desta Comissão, é exatamente esse tipo de problemas que nos deixa um pouco perplexos. Se o prédio foi vendido, se foi liquidada essa transação, suponho que o financiamento já

deveria ter sido liquidado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, quanto a esse projeto imobiliário, esse edifício, tenho de memória que o BPN não foi o único banco a financiar esse edifício. Houve outra instituição de crédito que esteve envolvida nesse projeto, creio mesmo que era detentora da primeira hipoteca sobre o edifício.

Mas, respondendo objetivamente à questão que o Sr. Deputado colocou, nós recebemos cerca de 50% do nosso crédito em janeiro de 2009 e reestruturámos o restante: constituímos, sobre património que nos foi indicado pela Galilei, hipotecas e, à data, o valor dessas hipotecas ascende a 5,5 mil euros, operação que vence no dia 31 de dezembro de 2012. Portanto, a operação em causa tem vencimento agora, no final do presente ano — e constituímos garantias reais desta importância.

Dirá o Sr. Deputado que não cobre a totalidade. Não cobre, mas cobre 90%, e, para quem não tinha nada em 2008, consideramos que foi uma excelente operação.

Só uma pequena nota, Sr. Deputado — peço desculpa, mas já agora fica com a seguinte informação: este crédito saiu de uma empresa pertencente à Galilei que se denominava Adicais e foi transferido para uma empresa chamada Foz Garden. Houve uma fusão, mas isso não tem a ver com a banca, tem a ver com um procedimento da Galilei.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, deseja fazer mais perguntas?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, queria, primeiro,

agradecer ao Sr. Dr. Mário Gaspar os esclarecimentos prestados, porque foram esclarecimentos muito precisos ao contrário do que tem acontecido nalgumas audições.

Só queria perguntar o seguinte: este valor de 5,5 mil milhões de euros, ou de 6,5 mil milhões de euros, é um ativo, um crédito com ou sem hipoteca (no caso concreto, parece que com hipoteca), que está na Parvalorem?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sim, exatamente. Este crédito encontra-se na Parvalorem, bem como as respetivas garantias.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado do PSD Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Mário Gaspar, agradecemos os seus esclarecimentos e, também, ao Deputado do BE João Semedo, pelo facto de ter requerido esta audição, que tem sido muito útil para o nosso esclarecimento neste verdadeiro *puzzle* barroco que é a questão do BPN — não me refiro a quadros, mas a barroco no sentido de haver aqui vastas zonas que todos queremos ver esclarecidas.

As questões que vou colocar ao Sr. Dr. Mário Gaspar têm exclusivamente este objetivo: esclarecer tudo o que rodeou e tudo o que teve a ver com a questão do BPN. Não tem a ver com mais ninguém, tem a ver com isso.

O Sr. Dr. Mário Gaspar, logo à chegada, quanto à altura em que foi nomeado administrador do BPN, disse que tinha sido nomeado pelo Dr. Francisco Bandeira e que isso resultava, também, do facto de ter sido

anteriormente assessor do Dr. Bandeira na Caixa Geral de Depósitos.

Tomei nota disso e penso que estou a ser rigoroso. Se não estou a ser rigoroso, peço desculpa, mas foi a nota que tomei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Obviamente. Mas permita-me que esclareça uma questão: a pessoa que me indicou para o conselho de administração do BPN foi o Dr. Francisco Bandeira, quem me deu posse não foi o Dr. Francisco Bandeira, mas isso é uma questão de...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Não, não me estava a referir à posse. Eu estava a dizer que foi, efetivamente, indicado, sugerido, etc., pelo Dr. Francisco Bandeira.

Tudo isto se passou no dia 12 de novembro, que é o dia da nacionalização e, na sequência disto, faço uma pergunta muito concreta: foi naquele dia que o Dr. Mário Gaspar e, já agora, como foi convidado pelo Dr. Francisco Bandeira, também o Dr. Francisco Bandeira souberam que o Banco ia ser nacionalizado? É que, para nós, isto é algo de muito importante e tem a ver, também, com o que foi dito esta manhã.

O convite, a indicação surgiu naquele dia ou já havia alguma coisa antes sobre essa matéria?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Surgiu nesse dia.

Mas, Sr. Deputado, como deve compreender, quando estamos diariamente, durante horas, a conviver com um colega (naquele caso concreto, até com um superior hierárquico) e sabemos o que está a passar-

se no sistema financeiro — e, concretamente, no BPN —, todas as hipóteses são equacionadas nas nossas conversas. Agora, o convite formulado pelo Dr. Francisco Bandeira teve lugar quando foi consumada a nacionalização e a constituição da equipa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Dr. Mário Gaspar, agradeço a sinceridade, porque isto era algo que me fazia enorme confusão, o facto de todas estas coisas surgirem no mesmo dia e à mesma hora. É normal que, face à situação que se vivia antes, tivesse havido essas conversas entre as pessoas. Isso é a coisa mais normal deste mundo!

Agradeço-lhe essa sinceridade para não ficarmos com a ideia de que foi uma coisa que apareceu de supetão naquele dia, que se resolveu tudo naquele dia. Não! É natural que as pessoas conversassem sobre isso previamente, e essas mesmas que referiu.

O ROC que ouvimos esta manhã — como é público, posso repetir o que ele disse — disse que tinha sido o Dr. Lourenço Soares que, no dia da nacionalização, lhe tinha telefonado às 7 horas da tarde para o convidar para ROC do novo banco nacionalizado, ou que tinha acabado de ser nacionalizado. Isto suscita-me não só o mesmo tipo de questão, até porque o Sr. Dr. Mário Gaspar também disse que no dia 12 de novembro... Não, no dia 12 de novembro não, disse que em 2011, penso que em dezembro, na altura em que foi convidado... Pelo menos, tomei nota de que tinha sido o Dr. Lourenço Soares a fazer a distribuição de pelouros em dezembro de 2011.

O Sr. **Dr. Mário Gaspar**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Ah! Eu digo o Dr. Lourenço Soares aquando da distribuição de pelouros. Julgo que isto já foi posteriormente, não foi?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O Dr. Lourenço Soares saiu em 2011.

O conselho de administração do BPN é constituído em 12 de novembro de 2008, um dia após a nacionalização. O conselho é constituído e é feita a distribuição de pelouros pelos sete membros do conselho de administração, distribuição essa que foi ajustada quando, em primeiro lugar, o Dr. Francisco Bandeira renuncia ao cargo e, mais tarde, quando o Dr. Lourenço Soares, em dezembro de 2011,...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Essa é a data de que tomei nota.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — ... renuncia ao cargo, deixa de exercer funções.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Quando falou em distribuição de pelouros também se referia a novembro de 2008, é isso? E foi o Dr. Lourenço Soares que a fez.

Já agora, perguntava-lhe — uma vez que também iremos ouvir o Dr. Lourenço Soares — qual era o papel concreto que o Dr. Lourenço Soares

tinha nesse conselho de administração, quer na altura da nacionalização quer posteriormente à nacionalização e até sair, em dezembro de 2011.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O Sr. Dr. José Lourenço Soares era responsável pela direção de assuntos jurídicos, pela direção de auditoria e inspeção, pela direção de contencioso, pelo gabinete de *compliance*, pelo gabinete de provedoria do cliente e pelo gabinete de sustentabilidade. Eram estes os pelouros atribuídos ao Dr. Lourenço Soares, repito, em novembro de 2008.

Acrescento, Sr. Deputado, que, ao longo deste percurso de três anos, foram surgindo tarefas específicas, como, por exemplo, a extinção e liquidação do Banco Insular. Quem é que coordenou este trabalho? Foi o Dr. Lourenço Soares.

Na primeira fase de privatização do BPN, dois membros do conselho de administração foram afetos a este processo para o acompanhar: o Dr. Lourenço Soares e o Dr. Pedro Cardoso. Ou seja, para além dos pelouros que cada um de nós tinha, éramos afetos a determinado tipo de tarefas específicas que, por vezes, eram horizontais relativamente a todos os pelouros.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Já aqui falámos da Parvalorem e o Sr. Dr. Mário Gaspar já enumerou os seus cargos em relação ao BPN e os pelouros que lhe foram atribuídos, e penso que tudo isso já foi esclarecedor. Mas, em relação à Parvalorem, gostaria que me descrevesse quem são, exatamente, os administradores, desde a sua nomeação até à

atualidade, e se o Sr. Dr. Mário Gaspar teve algum papel — e qual — na constituição deste veículo. No fundo, gostaria de saber quem tem os poderes da Parvalorem, desde a altura em que o Sr. Doutor está na administração desse veículo chamado Parvalorem, que tem os antigos créditos do BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, aquando da sua constituição, o conselho da administração da Parvalorem tinha a seguinte composição: o Dr. José Lourenço Soares era o presidente e os vogais eram os Drs. Rui Pedras, Jorge Pessoa e eu, Mário Gaspar. Éramos os quatro.

Foi assim que se arrancou com a Parvalorem, sendo certo que — e este é um aspeto importante — este veículo não tinha quaisquer recursos humanos para o desenvolvimento da sua atividade. Não tinha recursos próprios.

Todo o funcionamento da Parvalorem assentou na estrutura existente no Banco Português de Negócios. Ou seja, utilizámos a rede comercial, o contencioso, a direção de inspeção... Todos os serviços do Banco estavam disponíveis para a Parvalorem desenvolver a sua atividade. Isso ocorreu durante o final de 2010 e no ano de 2011.

No final de 2011, o Sr. Dr. Lourenço Soares renunciou ao cargo, tendo permanecido no conselho de administração das «Par» — não só na Parvalorem, mas também na Parups e na Parparticipadas — os três restantes elementos: o Dr. Rui Pedras, o Dr. Jorge Pessoa e eu. Isto com uma pequena diferença relativamente aos recursos humanos: no dia 10 de fevereiro de 2012 é feito o trespasse, do BPN para a Parvalorem, de uma direção, a chamada «Direção de Meios», que fez com que a própria

Parvalorem tivesse os seus próprios recursos humanos no desenvolvimento da sua atividade.

Os pelouros que tínhamos quando o Dr. Lourenço Soares era presidente destas empresas eram coincidentes com os pelouros que tínhamos do BPN.

Os créditos que estavam — e que estão — na Parvalorem e que estavam afetos a contencioso, era o Dr. Lourenço Soares que tinha essa área e era sobre eles recaía essa tarefa. Havia — e há, felizmente — créditos que não estavam em contencioso, aquilo a que nós chamamos, na gíria, «crédito vivo», e era eu e o Dr. Jorge Pessoa que geríamos e acompanhávamos esses créditos. Todas as componentes de *back office* eram asseguradas pelo Dr. Rui Pedras.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa:

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Colocava agora duas questões diretas.

Primeira pergunta: há alguma relação, do ponto de vista da gestão-administração, entre os três veículos que foram criados, o dos créditos, a Parups e a Parparticipadas? Existe alguma relação, nomeadamente de gestão ou de ligação entre os administradores, embora tenham funções diferentes?

Segunda pergunta: no caso da Parvalorem, que é aquela a que está ligado, qual é a perspetiva de solução definitiva dos seus problemas? Embora tenha dito que há créditos em contencioso — e nunca se sabe quanto tempo irão demorar a resolver — e conhecendo a situação, qual é a perspetiva de solução deste problema, de recuperação de ativos e de o Estado deixar de ter a gestão da Parvalorem?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, uma pequena nota: nós, as três pessoas que estamos na administração da Parvalorem, somos também administradores da Parups e da Participadas.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — É favor responder ao que eu perguntei.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Se permite, Sr. Deputado, a acumulação abrange também a administração do Banco Efisa, a administração da BPN Crédito. Somos sempre os mesmos. Não estou na Imofundos, mas estão dois colegas.

Respondendo à questão que o Sr. Deputado coloca, de facto, em relação a estas três empresas «Par» — até porque os objetos são distintos, não há, de facto, coincidência entre as três empresas — procuramos fazer uma gestão autónoma de cada uma das empresas, inclusivamente no recurso aos meios de financiamento. É essa a nossa preocupação nesta área.

A Parvalorem tem, de facto, um volume de crédito e o nosso objetivo, a nossa missão é recuperar o crédito. Para isso, na minha perspetiva, é necessário tempo. E necessitamos de tempo porque uma das características do crédito que temos sediado na Parvalorem tem a ver muito com o setor imobiliário, e todos nós sabemos o que está a passar-se neste setor, em Portugal. É, pois, necessário que haja uma alteração destas condições de mercado para que possamos recuperar esse crédito de uma forma capaz. Portanto, em primeiro lugar, creio que terá de haver tempo para conseguirmos atingir esse objetivo.

Acrescentaria um outro elemento que me parece importante realçar — aliás, a experiência demonstra precisamente o que vou referir. A recuperação do crédito é mais eficaz quando estamos junto de uma instituição de crédito. Dito de outra forma, na banca, no sistema financeiro,

muitas vezes concede-se crédito a *A* para recuperar em *B*. E este mecanismo de recuperação de crédito torna-a mais capaz, mais eficiente, mas ela não pode ser implementada tal como está o modelo, dado que a Parvalorem não é uma empresa, não é uma instituição de crédito.

Portanto, a perspectiva de recuperação, dadas as condições de mercado, é lenta. Na minha opinião, seria útil que a Parvalorem estivesse junto de uma instituição de crédito para haver uma interação entre as duas instituições, que facilita a recuperação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Se bem entendi, é uma verdadeira corrida de fundo, uma maratona que irá demorar, pelas razões apontadas, muito tempo a resolver. Mas, enfim, o Sr. Dr. Mário Gaspar sugeriu uma possibilidade de se apressar a solução do problema.

Uma outra questão concreta: hoje de manhã, foi dito aqui que esta demora em encontrar uma solução para o BPN levou à erosão do valor do Banco. Foi dito, hoje de manhã, pelo ROC e, concorde-se ou não, tem sido dito por muitas pessoas. Mas a pergunta que eu quero fazer com base nisto, é a seguinte: face à demora na solução — demora que foi notória, visto que levou três anos e tal a ser vendido, bem ou mal —, quem ganhou e quem perdeu com isto? E gostaria que o Sr. Doutor me dissesse se acha que alguém ganhou com esta demora na solução do problema.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, penso que, de facto, houve um deslizar no tempo para que se pudesse encontrar uma solução definitiva para o problema do BPN, houve uma perda de valor do Banco e,

sinceramente, não consigo identificar quem é que ficou a ganhar. Acho que todos nós ficámos a perder. O Estado e os contribuintes ficaram a perder com esta prorrogação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, vou terminar com uma última questão e, depois, passaria ao Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, porque ainda dispomos de algum tempo.

A certa altura, houve um processo de venda do BPN — que, naturalmente, o Sr. Dr. Mário Gaspar também acompanhou, até pela sua ligação a toda esta a situação —, houve uma segunda tentativa com outro preço e não se conseguiu vender. Foi pena! A pergunta que faço é a seguinte: há alguma explicação para o facto de ter corrido mal esta tentativa de venda do BPN? Teria sido melhor haver uma outra solução na altura, já que se constatou que o processo de venda não era possível, uma vez que não apareceram concorrentes?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Relativamente a essa matéria gostaria, se me permitirem, de fazer uma referência à minha participação em todo este processo, voltando à primeira fase e à segunda fase.

Referi, na altura, que, aquando da primeira fase de privatização do Banco, ficou definido no conselho de administração que esse processo seria acompanhado pelo Dr. Pedro Cardoso e pelo Dr. Lourenço Soares.

Naturalmente, em todos os conselhos de administração, era feito o ponto da situação do andamento dos processos. E diria que, durante esse

processo, a minha intervenção concreta na preparação foi relativamente diminuta, dado que havia dois colegas que tinham essa responsabilidade.

Relativamente à segunda fase, algo aconteceu de idêntico. A responsabilidade manteve-se com os Drs. Pedro Cardoso e Lourenço Soares e, mais tarde, com o Dr. Norberto Rosa e com o Dr. Rui Pedras. Embora o Dr. Norberto Rosa, como o Dr. Lourenço Soares e o Dr. Pedro Cardoso sempre tenham mantido informados os restantes colegas sobre o que estava a passar-se, não houve, da nossa parte, uma interferência direta nos assuntos nem participação em reuniões, etc.

Participei e coordenei uma equipa em 2010 e, agora, em 2012, que tem a ver com a transferência de créditos. A equipa que tratou da transferência de créditos foi por mim acompanhada e, do ponto de vista operacional, a minha intervenção assentou fundamentalmente neste aspeto concreto.

Indo ao encontro da questão que o Sr. Deputado colocou sobre a leitura do que faço do que se passou na primeira fase, temos de analisar essa situação à luz do que se estava a verificar no mercado, que condições existiam no mercado para que alguém se interessasse pelo Banco, e creio que é aí que vamos encontrar as soluções. Tanto que as avaliações que foram feitas na altura apontavam para valores que sustentaram o valor base em que o Banco foi colocado.

Não posso adiantar mais, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Dr. Mário Gaspar e agradecer o contributo que já deu hoje

a esta Comissão, no seguimento das perguntas feitas pelo Srs. Deputados João Semedo e Hugo Velosa.

Queria pedir-lhe dois ou três esclarecimentos e fazer algumas notas soltas, umas no princípio, outras no fim, daquilo que já aqui foi abordado.

Uma das perguntas que queria fazer, e que foi já trazida à colação pelo Deputado Hugo Velosa, tem a ver com a participação no processo de reprivatização. Já nos deixou expresso que essa era uma matéria que estava entregue ao Dr. Lourenço Soares e ao Dr. Pedro Cardoso, mas, ainda assim, não podia deixar de perguntar o seguinte: quando lhe foi transmitido, enquanto membro do conselho de administração do BPN, que a decisão do acionista, ou a decisão da Caixa Geral (também gostaria que me respondesse quanto a esse capítulo), passava pela reprivatização do BPN? Quando é que teve a informação de que era preciso começar a trabalhar para reprivatizar o BPN? Ou, pelo contrário, disseram-lhe: «Vamos trabalhar nas três hipóteses: integração na Caixa Geral de Depósitos, liquidação do Banco e reprivatização»?

Quando é que ficou claro, para si, que o caminho era o da reprivatização? Quando é que lhe foi transmitida essa mensagem?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, não me é fácil localizar a data, mas arriscaria dizer que foi em dezembro de 2009 ou em janeiro de 2010, quando se colocou a questão da elaboração do diploma (penso que é nessa altura) que permitiu a primeira fase. Penso que foi aí, sinceramente.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Peço desculpa de estar a interromper, mas é muito diferente dizer que foi em janeiro de 2009 ou em janeiro de 2010, porque há um ano de diferença!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Referi dezembro de 2009 ou janeiro de 2010.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Portanto, já um ano depois da decisão de nacionalização?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sim, um ano.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Pergunto-lhe isto pela seguinte razão: o Prof. Teixeira dos Santos, ex-Ministro das Finanças, disse, nesta Comissão, que a decisão de reprivatização do Banco Português de Negócios foi tomada no dia seguinte ao da nacionalização. Portanto, não posso deixar de estranhar...

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Não foi bem assim!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Foi! E disse-o com estas palavras: a decisão, para ele, foi tomada no dia seguinte ao da nacionalização. Isto consta das atas, às quais ainda não tivemos acesso, mas a verdade é que foram textualmente, *ipsis verbis*, estas as palavras do Prof. Teixeira dos Santos.

A mim, faz-me alguma confusão o seguinte: como é possível que o acionista, que o Estado, que a tutela tenha decidido reprivatizar o Banco no dia seguinte ao da nacionalização e o conselho de administração do mesmo Banco só saiba dessa informação, ou só comece a orientar a execução das suas políticas e das suas opções no terreno, no dia-a-dia, passado um ano?

Sobre esta matéria, também gostava de obter o seu comentário.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, quando referi... Percebeu, certamente, da minha indecisão que tive dificuldades em localizar datas e, de facto, falei em dezembro de 2009, princípio de 2010, que é a data que tenho de memória de quando se começa a tratar da legislação que permite a reprivatização da primeira fase, porque há um percurso legislativo a cumprir.

De facto, mais do que isso, Sr. Deputado, não me ocorre. É a ideia que tenho de memória.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Deputado, não quero que diga mais do que já disse, mas não podemos deixar de anotar o seguinte: foi dito e assumido por todos quantos passaram nesta Comissão e que sobre esta matéria se pronunciaram que a demora no processo de reprivatização e nas decisões quanto ao BPN causou desvalor ao Banco. Foi dito aqui pelo Prof. Teixeira dos Santos que decidiu reprivatizar o Banco imediatamente a seguir à nacionalização e o Sr. Dr. Mário Gaspar está a dizer-me que, provavelmente, só um ano depois — porque se fosse imediatamente, teria disso memória — começaram a trabalhar nesse cenário.

Fica claro nesta Comissão que há uma indefinição estratégica do acionista, do Estado, da tutela, em relação à questão do BPN.

Sr. Dr. Mário Gaspar, pergunto-lhe, também, o seguinte: nessa altura, quando lhe é comunicado que a reprivatização é o caminho, que opções...

Protestos do Deputado do PCP Honório Novo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares está no uso da palavra.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, gostava que me fossem descontados estes 30 segundos em que não consegui fazer-me ouvir.

Gostaria de perguntar ao Dr. Mário Gaspar o seguinte: durante essa altura, após a comunicação dessa vontade, no âmbito das tarefas que lhe estavam acometidas, que decisões de maior importância se recorda que foram necessárias tomar para conduzir o Banco ao processo de reprivatização? Se é que há alguma em especial de que se recorda.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Como há pouco referi, a tarefa de que fiquei responsável foi a de operacionalizar a transferência dos créditos para a Parvalorem e, portanto, foi com essa matéria que me preocupei e que estive envolvido durante alguns meses.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Faço-lhe uma última pergunta que se prende já com a realidade que hoje vivemos. Numa segunda ronda, se virmos necessidade, voltaremos a colocar algumas questões.

Vou ser-lhe franco: registo aqui com alguma preocupação e, também, com alguma certeza e realidade, que há uma preocupação forte

dos administradores das sociedades veículos em tomarem decisões e resolverem um problema que custa, de facto, milhares de euros aos contribuintes — e ainda não sabemos onde é que pode parar, por força do que será o resultado final ou o apuramento final das imparidades.

Perguntava-lhe o seguinte: disse aqui que, só a partir de fevereiro de 2012, é que a Parvalorem, por exemplo, passou a ter uma estrutura própria, com recursos humanos próprios para poder começar também a resolver alguns problemas relacionados com os créditos. E fez-me muita confusão, quero dizer-lhe, que uma sociedade que assume os créditos do BPN não tenha imediatamente toda uma operacionalização de contencioso, por exemplo, para resolver os problemas de crédito. Mas percebo que, dada a urgência e a necessidade de transferir aqueles produtos para as sociedades veículo, não tenha sido possível fazer logo tudo, até por força dos meios.

Pergunto-lhe concretamente: as outras sociedades veículo têm meios próprios, pessoal próprio, recursos humanos? Quem é que paga?

Segunda questão muito concreta: imaginemos que a Parups, que tem um conjunto de imóveis que foi transferido do BPN para essa sociedade veículo, tem um imóvel que eu quero comprar, que qualquer cidadão quer comprar. A quem é que o cidadão se dirige? Com é que será feita a venda desse imóvel? A quem é que ele se dirige? Quem é que ele procura? Não há um balcão, não há um contacto?

Causa-me alguma espécie, para ser absolutamente sincero e franco, saber como é que tudo isto se operacionaliza, por isso deixo-lhe estas questões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Dr. Deputado, quanto à primeira questão, os recursos humanos que transitaram do BPN para as «Par» estão todos eles afetos à Parvalorem.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD):— Peço desculpa, transitaram do BPN?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Os que transitaram do BPN para as «Par» estão todos afetos, enquadrados na Parvalorem. Há colaboradores que estão a desempenhar funções tanto na Parups como na Parparticipadas e, nesse quadro de atividades que estão a ser desenvolvidas por esses colaboradores, há contratos de cedência de trabalhadores para esse efeito.

Há aqui um problema, se me permitem... Provavelmente, os senhores até são capazes de conhecer melhor toda a problemática do acordo-quadro com o Banco BIC. Em 10 de fevereiro de 2012 foi feito o tal trespasse da «Direção de Meios», e essa «Direção de Meios» é acompanhada por um conjunto de trabalhadores do BPN, os trabalhadores dos serviços centrais e as direções comerciais das redes existentes, da rede de empresas e da rede de agências. Tudo isso, todo esse conjunto de pessoas vai para a Parvalorem.

Ficou previsto e acordado que o Banco BIC, no âmbito da estruturação do novo BPN, do novo banco, desse conjunto de pessoas, iria seleccionar um conjunto de colaboradores para regressar ao BPN e, de facto, isso tem vindo a verificar-se. Diria mesmo que ainda não estabilizou, e ainda bem que não estabilizou! Ainda hoje de manhã tive conhecimento de que um colaborador que está na Parvalorem foi contactado pelo BIC, a atual administração do BPN, para regressar ao BPN. Portanto, ainda bem que isso tem vindo a ocorrer.

Não conseguimos ainda, de certa forma, estabilizar, na íntegra, o quadro de pessoal da Parvalorem, e ainda não conseguimos, porque há, de facto, estes fluxos, que se têm vindo a verificar.

No entanto, relativamente à questão que o Sr. Deputado colocou sobre a gestão dos processos, a «Direção de contencioso e de Recuperação de Créditos» do BPN mantém-se em atividade. Como o Sr. Deputado compreenderá, os processos que estão nessa direção são processos da Parvalorem, porque o BIC, obviamente... — ou os processos já estavam na Parvalorem ou iam a caminho do contencioso. Portanto, a maioria dos processos que estão na DCRC — Direção de Contencioso e Recuperação de Créditos — já é da Parvalorem.

Portanto, houve continuidade nesse trabalho, não houve interrupção, continuou-se a trabalhar, embora reconhecendo que há um conjunto de 400, 500, 600 pessoas que, de repente, ficaram quase inativas. A administração das «Par» estruturou as «Par», concebeu uma estrutura orgânica e funcional para as «Par», criando departamentos nas «Par», na Parvalorem, e alocou um conjunto de pessoas a esses departamentos.

Portanto, hoje, a Parvalorem tem órgãos de primeira linha que dependem da administração, tem um gabinete de auditoria, tem uma área de recursos humanos, tem uma área de recuperação de crédito, tem uma área de contencioso, tem uma área de gestão de ativos, tem uma área de informática e de logística. Dito de outra forma, tem um organograma com áreas funcionais e estão a ser alocadas pessoas a esses órgãos. Enfim, estamos a trabalhar!

Alguém que pretenda adquirir um edifício...? Neste momento, temos de ter algum sentido prático: já nos aconteceu deparar com pessoas que continuam a relacionar o edifício ao BPN, que se dirigem à agência do BPN mais próxima e perguntam: «Com quem é que nós podemos falar, porque estamos interessados naquele edifício?». O edifício é das «Par» e

são alguns ex-colegas da estrutura comercial que canalizam para a Parvalorem ou para a Parups essas pessoas.

Estamos numa fase inicial de implementação da estrutura das «Par».

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada do PS Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Mário Gaspar, obrigada pela sua presença e pelos esclarecimentos que já aqui deu e que, de resto foram bastante claros.

Queria centrar as minhas questões na reprivatização, mas, antes disso, creio que vale a pena pegar na intervenção final do Deputado Hugo Lopes Soares para dizer que é um bocadinho impensável... — e o Deputado Hugo Lopes Soares também o sabe — que o ex-Ministro Teixeira dos Santos tenha vindo aqui dizer que tomou a decisão no dia a seguir.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Fui textual!

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — O que veio dizer foi uma coisa totalmente diferente, mas que vai dar ao mesmo resultado. Ou seja, quando se tentou salvar os depositantes do BPN — e essa era a grande questão para que houvesse a nacionalização —, o que se tentou fazer, imediatamente a seguir, foi que houvesse um plano de reestruturação que voltasse a pôr o Banco à venda.

De resto, o Sr. Dr. Mário Gaspar está a em condições de confirmar-nos, tal como os seus dois colegas que já cá estiveram, que houve um plano estratégico apresentado pelo conselho de administração do BPN para esse

mesmo efeito, e uma das hipóteses era, de facto, a da reprivatização deste Banco.

A minha pergunta é muito simples: evidentemente, no estado a que tinha chegado o BPN, razão pela qual foi nacionalizado, era impensável (e o Deputado Hugo Lopes Soares também o sabe) que no dia a seguir ele fosse colocado no mercado para venda!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Ninguém disse isso! Eu não disse isso!

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Por isso mesmo, a minha pergunta é muito simples, Sr. Dr. Mário Gaspar: porque é que se demorou tanto tempo a fazer o *bad bank*?

Isto é, a administração do Dr. Cadilhe dizia... Hoje, nesta Comissão, já foi referido pelo responsável da Deloitte que não houve uma auditoria no verdadeiro sentido da palavra, mas, sim, um apanhado geral da situação que não permitia que se definisse o montante das imparidades. Por isso mesmo, pergunto-lhe se a primeira reprivatização (e tem-se dito que demorou tempo demais) não foi feita cedo demais, se não deveria ter sido, primeiro, «limpo» o Banco e percebido qual era a sua real situação para, depois, o poder voltar a pôr no mercado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr.^a Deputada, se me permite, vou tentar recuperar o que ocorreu nesses anos.

De facto, em janeiro de 2009, apresentámos ao Sr. Ministro das Finanças um ponto da situação do Banco, porque, entretanto, tinha sido desenvolvida uma auditoria, reportada a outubro de 2008, e, nesse

documento, perspectivámos, creio, quatro soluções possíveis para o Banco. Creio — e, sinceramente, aqui a memória falta-me — que quando se decide colocar o Banco no mercado a perspectiva da criação do *bad bank* já estava assumida.

A operação de criação do *bad bank* — as palavras não são minhas, são as palavras do meu colega Dr. Lourenço Soares — é uma operação megalómana, é algo que ninguém tem ideia, nem nenhum de nós tinha!, do trabalho e o envolvimento jurídico de uma operação que envolveu a transferência... A importância dos créditos é de sublinhar mas, mais do que a importância, é o número de créditos e o número de clientes que foram enquadrados nessa transferência.

Como sabem, o Dr. Lourenço Soares, é o responsável pela área jurídica da Caixa, é um homem com muita experiência nestas matérias e, várias vezes, eles dizia que nunca na vida tinha passado por uma situação deste tipo.

Na primeira fase da privatização, a figura do *bad bank* já estava em cima da mesa, e o que estava em causa era tentar vender o *good bank*.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr. Mário Gaspar, estamos a falar de uma operação, segundo os seus colegas, de cerca de 12 000 créditos que tinham de passar e, por isso mesmo, megalómana — no sentido não só de tudo o que implicou a gestão a nacionalização como do que implicou o encontro das imparidades.

Sobre a segunda reprivatização, a venda ao BIC, queria questioná-lo sobre três ou quatro pontos.

Primeiro ponto: creio não estar enganada se disser que o conselho de administração da gestão do BPN manteve-se até ao fim, à exceção do Dr. Lourenço Soares, que saiu antes de concretizar esta venda, por isso, creio que estará em condições de nos responder a esta questão. Considera que as escolhas que foram feitas por parte do comprador BIC podem ter colocado em causa o interesse público, ou não? Considera que acautelaram o interesse público?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr.^a Deputada, peço desculpa, quando refere as opções do Banco BIC...?

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Então, concretizemos mais: quando é apresentado um caderno de encargos, o primeiro acordo-quadro de privatização do BIC, havia um conjunto de procedimentos, designadamente sobre as transferências e as regras de transparência das «Par». Quando é feita e concretizada a venda, o BIC faz a escolha dos ativos que pretende, e isso significa que foram feitas algumas escolhas. E, como já foi dito por várias das pessoas que foram ouvidas nesta Comissão de Inquérito, se nada for recuperado (e já lá iremos quanto à recuperação) há um número ainda significativo de encargos para o Estado.

Descontadas as ações que estão em tribunal, descontadas as hipotéticas indemnizações a alguns trabalhadores para quando se estabilizar definitivamente a situação das pessoas que trabalharam no BPN, também há encargos que rondam os 3000 milhões de euros — os 2,8 milhões de euros, para falarmos em termos precisos, ditos aqui quer pelo Dr. Bandeira quer pelo Dr. Norberto Rosa, aquando das suas audições.

A minha pergunta é esta: considera que o interesse do Estado ficou acautelado com este negócio, ou seja, com os 40 milhões de euros pela

venda do Banco? Foi o preço possível, como já foi dito aqui por várias pessoas, mas não será um encargo demasiado elevado para o Estado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr.^a Deputada, vou fazer uma afirmação que corresponde, como não poderia deixar de ser, à realidade.

Eu não conheço o contrato, nunca tive acesso ao contrato de venda, nunca tive acesso ao acordo-quadro, e estou a referir-me à versão final. Devo dizer que, numa fase inicial, tive acesso a essa informação, mas aos documentos finais que foram outorgados entre as partes nunca tive acesso, nem deveria ter tido, certamente, porque não sou acionista. Mas, repito, nunca tive acesso a essa informação.

Devo referir, porque tem a ver muito com a minha área de trabalho no BPN e porque também estive envolvido na cessão de créditos agora ocorrida em Março de 2012, que observei os créditos que foram seleccionados pelo Banco BIC e, conseqüentemente, os créditos que foram rejeitados, digamos assim, pelo Banco BIC.

Esta é uma análise que se faz, sem poder tirar qualquer conclusão definitiva, porque a quantidade é significativa, mas, na realidade, repito, não tive acesso ao contrato final, nem ao acordo-quadro que foi assinado entre as partes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Dr. Mário Gaspar, para não tomar muito tempo, coloco-lhe já duas questões e, depois, formulo uma última pergunta.

Com a resposta que está a dar... É possível concretizar? Considera que a evolução das sociedades foi prejudicada pelas escolhas do BIC, concretamente? E ainda uma outra questão: o Orçamento retificativo prevê 1,1 mil milhões de reforço para as três sociedades veículos que já estão, entretanto, no Tesouro. Esta transferência deve-se à necessidade de dar resposta à seleção dos créditos feitos pelo comprador BIC, ou terá outra causa? E, nesta perspetiva, considera que, de futuro, pode haver outra vez transferências do Orçamento do Estado, com consequentes encargos para o Estado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr.^a Deputada, a transferência de créditos de um banco para uma empresa que não tem o estatuto de instituição de crédito, como há pouco referi, cria um problema, dificulta a recuperação, ou seja, é mais fácil...

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Desculpe, as escolhas?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — As escolhas...

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — As escolhas que foram feitas dificultam, é isso que me está a dizer?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — As escolhas de créditos.

O que quero sublinhar é algo que, há pouco, referi: relativamente a um crédito que esteja sediado numa instituição de crédito, numa empresa que desenvolva atividade bancária, há melhores condições para o recuperar do que estando fora do sistema financeiro. Portanto, qualquer crédito que

seja transferido para a Parvalorem, e foram, torna-se mais difícil recuperá-lo do que ficando no Banco.

Como referi há pouco, para recuperar um crédito, por vezes, tem de se dar crédito, tem de se conceder crédito — é uma das regras, uma das metodologias de abordagem. Portanto, a transferência, em si, prejudica a recuperação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Mário Gaspar, então, como é que encara a possibilidade de escolhas até dezembro de 2012 e que impacto é que isto vai ter, designadamente, na Parvalorem?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr.^a Deputada, volto à questão inicial: não conheço com precisão as regras que estão definidas no acordo-quadro, quanto à transferência de créditos para a Parvalorem, e, portanto, objetivamente, não me posso pronunciar sobre essa questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Mário Gaspar, de qualquer forma, só para que não fiquem dúvidas, o último acordo, a venda, Srs. Deputados, foi feita com este Governo, não foi feita com o anterior Governo.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Claro que sim!

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Não, não, não! Vale a pena perceber que quem assinou os termos em que há mais escolhas de créditos até dezembro de 2012 foi o atual Governo. Percebo que o Sr. Doutor não tenha conhecimento, até porque, tanto quanto se sabe, pelas notícias, e ouviremos aqui o seu colega, Dr. Lourenço Soares, a dada altura, também já não houve uma participação do conselho de administração na concretização desse mesmo negócio. Portanto, há muitas coisas para esclarecer e esta é, seguramente, uma delas.

Mas, por último, Sr. Dr. Mário Gaspar, estava a tentar que nos desse informações mais precisas sobre os encargos do Estado, para o Estado. Percebe-se que eles poderão aumentar nos próximos tempos, mas pergunto-lhe, pela sua experiência e por aquilo que é hoje a sua gestão à frente da Parvalorem, o que é que é expectável que se recupere?

Percebemos aqui, em audições anteriores, que a Sr.^a Secretária de Estado esperava que fosse recuperado o valor da coleção Miró. Já percebemos, também por várias audições, designadamente por uma delas, que a recuperação do valor dessa coleção é uma coisa difícil, uma vez que, do ponto de vista jurídico, ainda não se percebeu onde está, com quem está e quem pode negociá-la.

Pergunto-lhe, pois, quanto é que é expectável que a Parvalorem venha a recuperar e que, por isso, possa diminuir os encargos do Estado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr.^a Deputada, em primeiro lugar, depende das decisões que forem tomadas sobre o futuro da Parvalorem, ou

seja, uma das soluções possíveis, e permitam-me que, aqui, o que refiro seja uma opinião pessoal, uma vez que não tenho qualquer informação particular sobre esta matéria, é a de que os ativos da Parvalorem sejam vendidos a um terceiro. Há empresas no mercado mundial que se dedicam a este negócio e, portanto, a Parvalorem pega nos ativos, vende-os, recebe o dinheiro, acabou a Parvalorem, está o problema resolvido.

A prática demonstra que este tipo de operações são operações em que os créditos são, enfim, diria, muito subavaliados. Tive, recentemente, uma experiência nessa matéria, não no BPN mas noutra empresa do Grupo, em que me foi oferecido 1% do valor nominal do crédito, mas, do ponto de vista teórico e dos princípios, podemos admitir essa hipótese. A Parvalorem... Alguém toma uma decisão... E de quem é a decisão? É do acionista, não do conselho de administração, mas o acionista toma a decisão de vender os ativos da Parvalorem, no mercado existem, de facto, instituições que o fazem e, certamente, o valor — esta é uma perspetiva pessoal — será um valor baixo.

A recuperação dos créditos da Parvalorem, como há pouco referi, tirando esta solução, precisa de tempo. E precisa de tempo porquê? Uma parte substancial dos créditos que estão na Parvalorem é do setor imobiliário, e nós sabemos como está o setor imobiliário. Se houver tempo, poderemos melhorar e rentabilizar as condições de alienação e de recuperação desses ativos.

Portanto, Sr.^a Deputada, peço imenso desculpa, mas qualquer número que eu avance, em termos de perspetiva, não tem qualquer fundamento, pelo que permita-me não avançar com esse número.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, não vou fazer nenhuma pergunta, é uma conclusão.

Evidentemente, o que o Sr. Doutor está a dizer é que, face às atuais circunstâncias do mercado, designadamente do mercado imobiliário, mas face à conjuntura que estamos a viver, podemos demorar muito tempo para esta recuperação de ativos vir a acontecer, se é que algum dia eles são recuperados.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sim, sim.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Muito obrigado, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Mário Gaspar, uma primeira questão, que é quase, quase de curiosidade.

O Sr. Doutor, há pouco, caracterizou a constituição do *bad bank* como uma operação megalómana, e percebo que o adjetivo não seja literal.

Mas, tendo o Sr. Doutor os pelouros do *marketing* e da comunicação, quero perguntar-lhe por que é que, durante todo este tempo, o BPN nunca mudou de nome. É que até a SLN mudou de nome, durante este período, e não tinha, convenhamos, do ponto de vista comercial, as consequências negativas da utilização do nome anterior que tinha o BPN. Sendo isso da sua tutela, Sr. Doutor, atribuindo megalomania à criação do *bad bank*, posso perguntar-lhe se, manter o nome BPN e continuar a atuar com a mesma marca, foi quase uma questão de masoquismo?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, mudar a marca de uma instituição que tem 220 mais 13, ou seja, números redondos, 230 pontos de venda, digamos assim, é um investimento colossal que, para que proporcionasse a viabilização do Banco, deveria ser acompanhado com outro conjunto de medidas. Seria bem bom, permita-me a expressão, que, com a mudança de marca, se resolvessem os problemas do BPN.

De facto, a marca do BPN era uma marca que destruía valor todos os dias. Substituindo a marca, resolveríamos um problema, mas não resolveríamos outros problemas do Banco. E refiro dois aspetos essenciais para a recuperação do Banco, um dos quais tem a ver com a ausência de capitais próprios. O Banco não tinha capitais próprios e tinha excesso de pessoas, face ao volume de negócio que tinha. Portanto, há um conjunto de medidas que deveriam ser tomadas, e creio que essas medidas estariam na mente do Sr. Ministro das Finanças, quando, num determinado dia, creio que nesta Casa, falou em refundação do Banco, mas mudar a marca BPN, na minha perspetiva, era insuficiente para viabilizar ou recuperar o Banco, eram precisas outras medidas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Pois é, mas isso foi dois anos depois de o Banco ter sido nacionalizado e seis meses antes, aliás, quatro meses antes de o mesmo Ministro das Finanças ter inscrito a privatização, no Memorando de Entendimento, sem fazer nada disso.

Portanto, aquilo que se pode concluir é que não se mudou a marca, porque também não foram tomadas outras medidas, que eram de decisão do

acionista, mas isso retirou valor ao Banco, como o Sr. Doutor referiu, porque disse, e passo a citar, resolvia um problema e não resolvia os outros, mas a marca destruía valor ao Banco todos os dias. Portanto, o que podemos concluir daqui é que foram três anos com a mesma marca a destruir valor ao Banco, porque não foram tomadas outras medidas complementares que permitiriam ter recuperado o Banco pela marca e pelas outras questões.

O Sr. Doutor tinha também o pelouro da rede de empresas, certo?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sim, sim.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Porque é que o Sr. Doutor optou por manter a estrutura anterior à nacionalização, designadamente por manter como responsáveis, no Sul e no Norte, os Srs. Teodoro Ribeiro e Carlos Mota?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, não mantive a estrutura.

A estrutura da rede de empresas tinha três direções coordenadoras e um diretor central, tinha um diretor do Norte, um diretor do Centro, um diretor do Sul, sendo que este desempenhava também as funções de diretor central. A estrutura foi alterada, eliminando a direção central, e mantive a direção do Norte, cuja atuação, do ponto de vista geográfico, chegava até Coimbra, inclusive, e a direção do Sul, de Leiria para o sul. Foi esta a alteração que introduzi na estrutura orgânica dessa direção, mantendo como responsáveis por essas direções os quadros que o Sr. Deputado referiu, que

desempenhavam essas funções e em relação aos quais não tinha qualquer indicação que me levasse a substituí-los.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não tinha conhecimento de que um destes quadros era arguido num processo no Banco de Portugal?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não, não tinha conhecimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ainda hoje não tem conhecimento disso? Não foi informado?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não, não tenho conhecimento, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A questão não é com a palavra do Sr. Doutor, a questão é que é, de facto, estranho que haja alguém que é arguido num processo do Banco de Portugal, que continue a exercer funções de direcção num banco e que, da parte da administração, não haja conhecimento. Mas, se o Sr. Doutor não sabe, não sabe, e já o disse. Não sei se quer acrescentar alguma coisa...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Gostaria de acrescentar, Sr. Deputado, que não conheço nenhum processo nem sei a quem o Sr. Deputado se está a referir, mas permita-me que refira uma posição pessoal e não do administrador: sou dos portugueses que entendem que, enquanto a sentença não transitar em julgado, deve-se presumir a inocência das pessoas. Sou dos que acreditam neste princípio. Mais do que isso: no nosso dia-a-dia, numa instituição, pelos poderes delegados pelo conselho de administração, é possível ir acompanhando o desempenho das pessoas que dependem de nós.

Mas gostaria de dizer ao Sr. Deputado que, de facto, para mim, é uma novidade — e não sei a quem o Sr. Deputado se está a referir — ter tido um diretor que tem um processo no Banco de Portugal. Sinceramente, é uma novidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Infelizmente, não é a primeira novidade que os administradores do BPN têm nesta Comissão, o que só prova a utilidade da mesma, quanto mais não seja para que os administradores fiquem a saber o que se passava nas direções que deles dependiam e que, pelos vistos, era do seu desconhecimento.

Sr. Dr. Mário Gaspar, nesta área havia a responsabilidade da recuperação de imparidades relativas a essas mesmas empresas. Qual é o balanço que faz dessa recuperação durante o período em que tinha este

pelouro, ao nível da administração, e que tinham estes senhores ao nível da direção?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Presidente, como há pouco referi, uma das primeiras preocupações que presidiram na área da concessão de crédito, na análise da carteira de crédito que encontrámos foi o reforço de garantias associadas ao crédito existente. O novo crédito foi sempre concedido com a constituição de garantias pessoais, garantias reais.

Se me pede números sobre a realidade desta mecânica, não os tenho. Tenho a orientação e a prática que adotámos durante este período.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, independentemente de números, tem a orientação e a prática. E, com certeza, terá uma avaliação. Qual é a avaliação que faz dessa recuperação?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Conseguimos reforçar as garantias junto de um conjunto vasto de credores — é a situação que refiro.

Há outro aspeto que interessa realçar: nós introduzimos um *pricing* que está indexado ao risco — situação que não se verificava no passado —, e o cômputo, a análise, as conclusões que tiro, decorridos praticamente estes três anos e meio, vão no sentido do reforço dos interesses do Banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, agradeço a informação. Obviamente, é um pouco genérica, e era importante ter noção, em termos de volume, do que, de facto, se conseguiu ao nível da recuperação na área que era tutelada por si. Mesmo depois, indo para a Parvalorem e, tendo passado algumas destas situações para a Parvalorem, pergunto — voltamos ao mesmo quadro — se o Dr. Teodoro Ribeiro ficou na Parvalorem na área da recuperação de crédito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O Sr. Teodoro Ribeiro é, de facto, um dos membros que se encontra a desempenhar funções na recuperação de crédito Sul.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ou seja, podemos concluir que quem foi responsável pela concessão de crédito a empresas no tempo da administração do Dr. Oliveira e Costa, que concedeu esse crédito, não só continuou a ser responsável pela concessão de crédito durante a gestão de que o Sr. Doutor fazia parte e durante a administração nomeada pela Caixa Geral de Depósitos, como depois, na Parvalorem, vai para a recuperação dos créditos que tinha concedido e que estavam em incumprimento. É isto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, há três aspetos a salientar.

Primeiro aspeto: o Sr. Teodoro Ribeiro foi responsável, diretor coordenador da rede de empresas — foi aí que o conheci, em novembro de 2008 — e a área de recuperação a que ele está, neste momento, afeto engloba não só créditos com origem na rede de empresas como na rede de agências.

Segundo aspeto: algum do crédito da rede de empresas que foi para a Parvalorem foi decidido por escalões de crédito nos quais o Sr. Teodoro Ribeiro não participava.

Terceiro aspeto (que, para mim, é importante): a existência de uma pessoa na recuperação de crédito que conhece o historial, que conhece as circunstâncias em como o crédito foi concedido, que conheceu o cliente há cinco ou seis anos, poderá ser um fator que facilite a recuperação do crédito.

Por último, as decisões de recuperação não são tomadas pelo Sr. Teodoro Ribeiro. Há um conselho que as toma, com base, obviamente, num conjunto de informações que nos chega.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Sr. Doutor vê isso pelo lado positivo: conhece o historial, conhece a situação em que o crédito foi concedido, Mas eu diria mais: não só conhece, como participou nisso! E agora, no momento do incumprimento, é essa pessoa que não só conhece como participou que está envolvida na recuperação. Isto, se não fosse tão

sério, parecia um castigo! Mas, sendo sério, não parece normal que, havendo uma nacionalização de um Banco e sendo um dos princípios fundamentais (depois da nacionalização do Banco) a transparência de processos internos, se mantenham pessoas que tiveram participação... Foi apurado, na comissão de inquérito anterior, que a pessoa em causa despachava diretamente com o Dr. Oliveira e Costa esta concessão de crédito — também não sei se sabia disso! Portanto, estamos a falar de uma pessoa que despachava diretamente com o Dr. Oliveira e Costa e que, de repente, não só se mantém, durante um largo período, na concessão de crédito como, a seguir, passa para a sua recuperação.

É, no mínimo, estranho, mas já percebi que o Sr. Doutor também não tem muito mais a acrescentar sobre isso.

Pergunto-lhe outra coisa: como é que era decidido, relativamente a estes créditos que estavam em incumprimento, quais eram enviados para tribunal e quais se tentava renegociar, e quem tomava essas decisões?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Se me permite, pelas palavras do Sr. Deputado — se não for assim, peço imensa desculpa —, entendi que está a atribuir ao Sr. Teodoro Ribeiro não só responsabilidades que decorrem da atividade de concessão de crédito, mas também alguma negligência (pelo menos, nas suas palavras) ou dolo na atribuição de crédito, que foi propositado que concedeu o crédito. Fiquei com essa ideia, Sr. Deputado, e peço imensa desculpa se não for assim!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Há órgãos próprios para isso. A única coisa de que temos conhecimento é dos processos que correm no Banco de Portugal, que é a quem compete avaliar isso mesmo.

Eu não fiz, nem posso fazer, esse tipo de juízo. Apenas me limitei a referir a coincidência de pelouros e responsabilidades de uma pessoa durante a administração Oliveira e Costa, durante a administração Caixa Geral de Depósitos e, depois, o facto de transitar, na mesma área, por responsabilidade da administração de que o Sr. Doutor faz parte, para a Parvalorem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Já tive oportunidade de responder ao Sr. Deputado, dizendo que não tinha conhecimento de nada que desabonasse nesse sentido. Penso que o Sr. Deputado compreenderá que, na concessão de crédito, só não erra quem não concede crédito. Todos nós estamos sujeitos a que, *a posteriori*, se diga «não devia ser concedido». Enfim, estamos, a falar em matérias que carecem de outro tipo de análises.

Peço desculpa mas, entretanto, perdi-me na pergunta que formulou!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, vou reformular a pergunta, mas devo dizer-lhe que esta frase não nos deixa nada descansados, porque esse era o melhor argumento usado pela administração anterior — e não comparando. A questão do «só não erra quem não concede crédito»... Há regras para conceder créditos e há regras prudenciais e garantias na concessão de crédito. Portanto, errar ou não errar na concessão de crédito não é uma coisa assim tão arbitrária quanto isso. Pelo menos, só é arbitrário se, *a priori*, houver, da parte de quem concede crédito, o assegurar de uma série de garantias que, infelizmente, não foram

prática no BPN no tempo em que a pessoa em causa já tinha responsabilidades nessa mesma concessão.

A pergunta que coloquei era a seguinte: como eram decididos, destes créditos que estavam em cumprimento, aqueles que iam para tribunal e aqueles que se tentava negociar e recuperar, e quem é que tomava essa decisão?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, o processo, o circuito normal relativamente a estes créditos é este: quando o crédito está vencido, é feita uma proposta, pela área comercial, de transferência desses créditos para outro órgão — esse órgão é o órgão pré-contencioso. É nesse órgão pré-contencioso que são desenvolvidas diligências junto do devedor, ver-se-á se é possível concretizar qualquer solução tendo em vista recuperarmos o crédito. Esgotadas essas soluções, é o pré-contencioso que transfere para contencioso o crédito. Dentro da área do contencioso, o processo é afeto a um advogado e, obviamente, esse advogado move as ações e recorre às vias judiciais, tendo em vista a recuperação do mesmo.

Portanto, a transferência para contencioso, para a via judicial não é feita pela área comercial — só em casos muito excepcionais —, mas, sim, pelo pré-contencioso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E quantos processos foram enviados para pré-contencioso durante o período em que o Sr. Doutor tinha a responsabilidade nesta área?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, foram centenas de processos. Centenas! Agora não posso quantificar, não tenho aqui estatísticas. Garanto-lhe que foram centenas de processos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, se quiser prosseguir, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E tem noção, depois, de quantos desses tinham consequência, no pré-contencioso, de conseguir renegociar, ou de encaminhamento para tribunal?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, eu assumi as funções dessa área de recuperação de crédito — pré-contencioso e contencioso —, ao nível da administração, a partir da saída do Sr. Dr. Lourenço Soares. Reconheço que me têm chegado — chegam-me diariamente — propostas de regularização apresentadas pelos clientes. Não tenho, na minha posse, quaisquer estatísticas sobre essa matéria, mas reconheço que alguns desses processos foram resolvidos antes da transferência para contencioso, outros seguiram a via do contencioso.

Não tenho estatísticas sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não acha que, estando o Banco na situação em que estava, isso era uma das áreas fundamentais

para avaliar do sucesso de uma administração? Um Banco que tinha uma exposição como a que tinha, com um nível de imparidades como o que tinha o BPN, acha normal não haver uma avaliação quantitativa deste tipo de situações?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, eu referi que não tinha, aqui, estatísticas. Irei ao Banco procurar saber o que é que existe, porque existe, naturalmente, estatísticas do pré-contencioso e contencioso. Agora, não tenho, aqui, elementos estatísticos sobre esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, nós agradeceremos o envio desses dados.

Sobre questões concretas, o Sr. Doutor conhece o processo de um veículo que é a Cisco, do Grupo Capinha Lopes?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Conheço o processo meramente de nome. Não conheço a essência do processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É um processo de uma conta corrente caucionada de cerca de 9 milhões de euros, que tinha uma garantia imobiliária de cerca de 6 milhões de euros. O que perguntava era se, por exemplo, neste caso, foi feita alguma reavaliação da garantia e se foi tomada alguma medida para cobrir a desvalorização dos ativos e para preenchimento do restante da conta corrente caucionada, que não estava garantida anteriormente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O nome Cisco e Capinha Lopes, naturalmente, são nomes que conheço. Não conheço, concretamente, este processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Sr. Doutor recebeu pessoalmente algum cliente para renegociar créditos?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Vários!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Qual era o critério para o Sr. Doutor receber, ou não, esses mesmos clientes e, portanto, para conduzir pessoalmente os processos?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não tinha critério. Sempre que me foi pedida uma reunião por um cliente... Algumas vezes — aconteceu umas ou duas vezes —, não foi possível atender o cliente no dia em que ele pretendia, e eu indicava um diretor para o receber. Mas recebi vários clientes. Não tinha qualquer critério, ou seja, desde que tivesse disponibilidade recebia o cliente; quando não tinha disponibilidade pedia a um diretor que recebesse o cliente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Entre esses clientes que o Sr. Doutor. recebeu pessoalmente inclui-se o Dr. Domingos Duarte Lima?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Recebi o Dr. Domingos Duarte Lima duas vezes, creio. Uma vez recebi seguramente. Se recebi uma segunda vez tenho dúvidas, mas uma vez recebi seguramente o Dr. Domingos Duarte Lima.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Tal como fez com os outros clientes, recebe-o numa tentativa, com vista a uma renegociação de créditos?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Com certeza. O objetivo era esse.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, no âmbito das suas funções, neste caso do pelouro de empresas, recebeu alguma proposta para a compra da Labicer?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, não recebi qualquer proposta para a compra da Labicer, mas tive vários contactos com pessoas, clientes do Banco, que se mostravam interessadas na Labicer. Apresentei-me junto dessas pessoas sempre na qualidade de credor da Labicer.

A Labicer, como o Sr. Deputado sabe, é uma empresa...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — De cerâmica, se não estou enganado.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — De cerâmica.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Um tipo de cerâmica que nunca teve concretização! Mas essa é outra questão...

Risos.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, 66% do capital social dessa empresa são detidos pelo Fundo de Valorização Patrimonial. Eu, como administrador do BPN, era administrador das empresas e aparecia

nessas reuniões, nesses encontros, como credor dessa empresa, onde o banco tem, naturalmente, uma exposição significativa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Presumo que quem representava a empresa nessas reuniões era o Dr. Licínio Cunha.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Permita-me que o corrija, Sr. Deputado: era o Dr. Licínio Pereira. Licínio Cunha foi um distinto bancário do tempo do Banco Pinto & Sotto Mayor, com quem tive oportunidade de trabalhar.

Licínio Pereira era o presidente do conselho de administração da Labicer.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Nunca lhe transmitiu nenhuma proposta para a compra da empresa?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Falávamos da existência de proposta, mas quem estava, e creio que ainda está, a centralizar, a liderar o processo de venda da Labicer era o Banco Efisa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, é no âmbito do Banco Efisa que poderá processar-se esse negócio.

No que respeita às situações pendentes com a Galilei, de imparidades e de incumprimento relativamente à Galilei, alguns desses processos foram enviados para pré-contencioso?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Existe um número... Há bocado falávamos em 1000 milhões. Repito aquilo que disse há pouco para não haver equívocos: eu, como responsável pela Parvalorem, reivindico da Galilei uma verba dessa natureza de 1000 milhões. Destes 1000 milhões estará em contencioso - não em pré-contencioso mas, sim, em contencioso - uma verba expressiva.

Sr. Deputado, temos de compreender que não posso estar aqui a falar muito da vida dos meus clientes, sob pena de, quando chegar lá fora, ter alguém a fazer-me perguntas!... Posso dizer-lhe que uma parte dos créditos que temos sobre a Galilei se encontra já numa fase de contencioso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O Sr. Dr. Mário Gaspar, em dezembro de 2011, assumiu outras responsabilidades no âmbito do BPN, entre as quais o «projeto César». Tem noção, desde agosto desse ano, quantas reuniões já tinham sido adiadas entre o BPN e a Galilei relativamente ao «projeto César»?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não tenho noção dos adiamentos das reuniões porque o «projeto César» era coordenado pelo Dr. Lourenço Soares. Não encontro registos, mas admito que tenha havido reuniões que não se realizaram, que foram adiadas. Digo «admito» porque em janeiro

deste ano procurei fazer uma reunião com a administração da Galilei precisamente sobre este assunto e essa reunião também foi adiada uma ou duas vezes. Portanto, não posso responder-lhe afirmativamente mas admito que isso tenha ocorrido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Temos informação de que essas reuniões foram adiadas 12 vezes. O Sr. Doutor falou também de adiamentos, mas conseguiu reunir (valha isso!). Quantas vezes conseguiu o Sr. Doutor reunir com a Galilei?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, referindo-me a 2012, reunimo-nos no dia 10 de fevereiro.

Os Srs. Deputados devem compreender que o nosso relacionamento com a Galilei é diário, não assenta só em reuniões formais. Temos reuniões porque sendo nós o principal banco financiador da Galilei é natural que isso ocorra. Falando em encontros físicos, em reuniões, tivemos uma reunião no dia 10 de fevereiro e em final de abril, já não estávamos no BPN, o BPN já tinha sido alienado, tive uma reunião com o Dr. Fernando Lima, presidente do conselho de administração da Galilei, onde tratámos de assuntos que existiam, e que existem, entre as duas sociedades. Ficou agendado, a pedido do Dr. Fernando Lima, que a próxima reunião realizar-se-ia após a assembleia geral da Galilei, que ocorreu no dia 31 de maio; portanto, que depois da assembleia iríamos novamente reunir para fazer o ponto de situação de diversos assuntos, que continuam pendentes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — De entre esses assuntos que continuam pendentes, está a questão da titularidade de uma série de veículos *offshore*, certo?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, com certeza que um dos assuntos pendente é precisamente o reconhecimento da Galilei como último beneficiário. Há um conjunto de *offshore* que estão nessas circunstâncias.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — De entre os *offshore* que estão nessas circunstâncias foi abordada a questão da transferência de cerca de meio milhão de euros de um desses veículos, da conta da Aldine, para a Marazion e, depois, para um banco estrangeiro?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, na reunião de fevereiro, essa transferência não tinha sido concretizada.

Sr. Deputado, pegando nesse caso, que não vou analisar em pormenor, vou tentar que o Sr. Deputado compreenda o enquadramento dessas situações.

Quando estamos a falar - creio que este é o aspeto a que o Sr. Deputado se está a referir - em compensação de saldos, por muito que o senso comum aponte no sentido de «se tens dinheiro no depósito pega no dinheiro e liquida o teu crédito» (todos nós temos essa noção e seria bom que fosse assim), a compensação está regulamentada, há leis. Uma coisa este conselho de administração do BPN fez e a Parvalorem vai continuar a fazer: queremos recuperar todos os créditos, mas não a todo o custo, não é cometendo ilegalidades!

Lembro ao Sr. Deputado, apesar de que não vamos aqui discutir isto, o que diz o artigo 847.º do Código Civil sobre esta matéria. Lembro-lhe ainda outra situação, e permita-me que a caracterize de uma forma pouco académica. Por exemplo, o Sr. Deputado tem uma empresa-mãe que deve dinheiro, tem uma empresa-filha que tem um depósito. A empresa-mãe tem sede em Portugal, a empresa-filha tem sede em Cabo Verde. A posição dominante da empresa-mãe sobre a empresa-filha é regulamentada pelo Código das Sociedades Comerciais português, não é pelo código das sociedades de Cabo Verde. Aqui levantam-se dúvidas. Aliás, levantam-se dúvidas, não, porque do ponto de vista jurídico está claro que a utilização de capitais ou a utilização de compensações de créditos carece de uma análise jurídica.

O caso a que o Sr. Deputado se refere, e que já se referiu nas audições anteriores, trazendo a esta Comissão um *e-mail* do Dr. Lourenço Soares - estou à vontade e posso dizer que foi o Dr. Lourenço Soares que o escreveu - data de novembro, e esta questão surgiu em novembro. Em novembro, dezembro, janeiro e fevereiro resistimos à transferência dessa verba, isto é, não cumprimos a ordem do cliente - o que é uma coisa gravíssima na banca, pode ser muito grave -, e solicitámos um parecer jurídico sobre esta matéria.

Os intervenientes têm uma configuração idêntica àquela que há pouco tentei retratar, ou seja, uma empresa está em Portugal e outra em Cabo Verde, o depósito não está no território nacional, está em Cabo Verde, que tem uma autoridade de supervisão que não é o Banco de Portugal, como o Sr. Deputado sabe.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sabemos!

O Sr. Dr. Mário Gaspar: — O depósito está num país em que a autoridade de supervisão é outro banco. Neste contexto, após a análise desta situação, entendemos - é uma decisão do conselho de administração - que deveríamos proceder à transferência, a qual tinha um objetivo. Esta *offshore*, como qualquer outra, tem responsáveis, chamados diretores fiduciários.

O Sr. João Semedo (BE): — Importa-se de repetir?

O Sr. Dr. Mário Gaspar: — Diretores fiduciários são os homens...

Independentemente da informação que me chegou da Galilei, e que tenho aqui comigo, de que o objetivo era pagar aos diretores fiduciários os honorários a que têm direito de acordo com o contrato de gestão que estabeleceu com o último beneficiário, que neste caso é assumido pela Galilei - e neste quadro foi autorizada pelo conselho de administração do BPN a liquidação, a transferência desta importância -, foi nosso entendimento, com base no parecer jurídico que obtivemos, que estaríamos a cometer uma ilegalidade. A nossa convicção é esta.

Acresce ainda uma outra razão, que refiro, já agora, para o Sr. Deputado poder analisar a situação: o crédito não estava no BPN nem, muito menos, no BPN IFI; o crédito estava — e está — na Parvalorem.

Portanto, o credor é uma empresa chamada Parvalorem e o depósito não está em Portugal.

É esta a situação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, a Parvalorem não foi criada pelo Dr. Oliveira e Costa nem teve geração espontânea, a Parvalorem foi criada durante a administração de que o Sr. Dr. Mário Gaspar fez parte, pelo Estado português. Portanto, o crédito só é da Parvalorem porque lá foi colocado, e antes de ser colocado na Parvalorem, o crédito não era da Parvalorem, até porque a Parvalorem não existia!

Por outro lado, o Sr. Dr. Mário Gaspar justifica aqui a operação com fundamento legal. Acontece que, não foi por acaso que antes perguntei sobre aquilo que tinha sido encaminhado para sede judicial, por parte do BPN, relativamente a créditos de *offshore* que tinham a SLN como último beneficiário, porque se isso estivesse em sede de contencioso, como também sabe, as regras eram diferentes e a proteção que o BPN podia ter tido relativamente a esta situação também seria diferente, designadamente no que diz respeito a cativações, a bloqueamentos de contas.

Portanto, o BPN não podia bloquear nem cativar aquela conta, porque o incumprimento não tinha sido alvo de um processo judicial, porque se tivesse sido alvo de um processo judicial podia ter recorrido a estes mecanismos de bloqueamento ou de cativação.

Por outro lado, o Sr. Dr. Mário Gaspar começou por justificar a questão das diferentes entidades mas, depois, disse aquilo que é evidente: que o facto de se reconhecer que aquela transferência era para o pagamento

anual do depositário fiduciário seria, se faltasse outro reconhecimento, o reconhecimento de que o último beneficiário era a Galilei.

Portanto, não havia dúvida sobre o facto de aquele depósito pertencer a um veículo que tinha como último beneficiário a Galilei. E se o veículo tinha como último beneficiário a Galilei, se o depósito existia, se havia, anteriormente à criação da Parvalorem, o crédito vencido, se o facto de não ter havido uma intervenção anterior... — e o Sr. Dr. Mário Gaspar também sabe perfeitamente, conhece os seus termos porque citou um *mail*, que é exatamente disso que se queixa o Dr. Lourenço Soares, quando se dirige a quem se dirige, ou seja, de o BPN ter deixado a situação em aberto e, depois, ser surpreendido por esta ação unilateral da Galilei.

Pergunto se é, ou não, verdade que o BPN deixou a situação em aberto e que, depois, foi vítima de uma ação, eventualmente hostil, unilateral da Galilei, mas que tem um prejuízo, neste caso, de cerca de meio milhão de euros para o BPN (naquele momento, já era para a Parvalorem).

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. Mário Gaspar: — O depósito a que o Sr. Deputado se refere não é do BPN nem está em nenhuma conta do BPN — ponto!

A expressão do Sr. Deputado vai fazer com que eu tenha de repetir: o depósito em causa não está no BPN, nem está num banco que tenha a supervisão do Banco de Portugal. O depósito está num banco que tem sede em Cabo Verde. Por sinal, até com uma curiosidade: a administração desse banco não é coincidente com a administração da Parvalorem. Até tem esta curiosidade!

A compensação de créditos está regulamentada na lei portuguesa, Sr. Deputado. Certamente conhece, não tenho qualquer dúvida disso, o artigo

847.º do Código Civil. Leia e, se quiser, podemos estar aqui a discutir isto mais tempo, disponibilizo-me junto do Sr. Deputado para analisarmos, em pormenor, o que diz este artigo 847.º do Código Civil e se é aplicável ao caso concreto.

Em relação ao *mail* do Dr. Lourenço Soares, permita-me uma observação pessoal, porque conheço bem o Dr. Lourenço Soares, como devem compreender. O Dr. Lourenço Soares é um distinto jurista, é o responsável pela DAJ na Caixa Geral dos Depósitos. Quem conhece o Dr. Lourenço Soares sabe que ele escreveu esse *mail* não na qualidade de jurista, mas na qualidade de administrador do BPN; quem conhece o Dr. Lourenço Soares sabe que ele, quando mandou esse *mail* para o Fernando Lima, dizia assim: «Olha, fiz a compensação.»

O Dr. Lourenço Soares solicitou uma reunião. Porquê? Porque ele sabe que, do ponto de vista jurídico, tem debilidades, tem fragilidades. Aquilo que o Dr. Lourenço Soares fez, como se faz na gestão muitas vezes, permitam-me a expressão, foi «deitar o barro à parede», e vamos ver se o nosso interlocutor aceita ou não aceita.

Se, juridicamente, o Dr. Lourenço Soares tivesse a certeza, teria atuado de outra forma.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, é evidente que tem fragilidades. É o que estamos a dizer, desde o início! O problema residiu no facto de, ao fim de três anos, continuar a ter essas fragilidades e não ter sido possível, na relação entre o BPN e a Galilei, resolver este tipo de situação e, no caso de não conseguir resolver este tipo de situação, se ter acautelado do ponto de vista jurídico. Conforme o Sr. Dr.

Mário Gaspar disse, e é verdade, conheço o regime legal da compensação de créditos, mas também não ignora o regime legal que permite cativação de depósitos, no caso de haver matérias em contencioso e, portanto, sabe perfeitamente que se o BPN tivesse agido em tempo útil... E o Sr. Dr. pode dizer, à vontade, que não é uma entidade que esteja sob a supervisão do Banco de Portugal, que, para o caso, é igual. Se quiser dizer, por exemplo, quem nomeou essa administração (a administração não é coincidente com a Parvalorem), a entidade em que está o depósito, já agora pode fazê-lo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — A administração do Banco IFI, à data, tinha como presidente (e creio que ainda mantém, mas não sei, porque a alteração é recente) o Dr. Pedro Cardoso, que era o presidente do Banco IFI. Os outros membros são pessoas de Cabo Verde.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E quem nomeou essa administração?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Naturalmente, foi nomeada pelo BPN.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É que o Sr. Dr. Mário Gaspar falou aqui, há pouco, do Banco IFI e já o identificou — não queria ter sido eu a fazê-lo — como se fosse uma espécie de um banco completamente exterior ao BPN. Mas, para que fique claro, no Banco IFI a administração não só é nomeada pelo BPN como a relação é esta evidente!

Portanto, o Sr. Dr. Mário Gaspar disse que não podia ser feito, mas naturalmente, poderia ser feito, porque a administração do BPN, em articulação com a administração do Banco IFI, podia ter tomado as

medidas do ponto de vista da salvaguarda dos interesses do BPN, tendo intentado a competente ação, em tempo útil, o que teria evitado o risco que foi corrido e a consequência, o dano que acabou por ser realizado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, permita-me que lhe diga: poder fazer isso, pode! Mas poderia ter um processo em cima, a seguir. O que podia ter era um processo movido pela Galilei — era isso que poderia acontecer.

A administração do BPN pautou-se por uma regra: «Rigorosos, sim, mas não vamos cometer atos ilícitos». Nós podíamos fazer isso! Mais, Sr. Deputado, e repito: o crédito está na Parvalorem e os administradores do BPN IFI não recebem ordens da administração da Parvalorem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, vamos ficar nesta discussão interminavelmente. Mas volto a dizer que a Parvalorem não é de geração espontânea, nem foi criada pelo Dr. Oliveira e Costa. Se está na Parvalorem foi porque alguém decidiu que esse crédito passasse para a Parvalorem, porque ele não é originariamente da Parvalorem, nem a Parvalorem era uma instituição de crédito que o pudesse ter concedido — ficou na Parvalorem porque foi transferido para ela.

Chegamos à conclusão anterior, e para que fique claro: em nenhum momento desta audição, ou de outra, sugeri — e o Sr. Dr. Mário Gaspar também escusa de ir por esse caminho — que se praticasse algum ato que estivesse no limite da legalidade, correndo o risco de ser ilegal. Competia ao BPN avaliar isso e nós não temos dados suficientes para conseguir fazer essa avaliação, não conhecemos contratos, falta-nos uma série de elementos para podermos tirar uma conclusão sobre isso.

O que defendi, hoje (e já o defendi, noutras alturas), é que não se compreende que, ao fim de três anos, o BPN continuasse a estar exposto a uma situação destas, quando, em tempo útil, podia ter intentado a competente ação, em sede judicial. É sobre isso que falo: se tivesse intentado a competente ação, em sede judicial, poderia ter outros mecanismos de salvaguarda que, não a tendo intentado, não tem.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. Mário Gaspar: — Sr. Deputado, deixe-me só fazer aqui duas notas.

A primeira nota é que a Parvalorem tem um estatuto próprio e um regime jurídico próprio, como uma empresa normal. Pelo facto de ter sido criada a partir do BPN não deixa de ter a sua autonomia e o seu regime jurídico próprio.

A segunda nota, e penso que um dos meus colegas anteriores fez uma alusão a esse facto, é a seguinte: nós fizemos compensação de saldos. Fizemos compensação de saldos entre créditos e depósitos de empresas da Galilei. Fizemos isso! E fizemo-lo porque tinha enquadramento jurídico, não havia dúvidas, não tínhamos qualquer dúvida. Sr. Deputado, fizemo-lo por importâncias muito superiores, mas muito superiores, àquelas que estão aqui em causa. Fizemos isso porque não tínhamos qualquer dúvida, porque tinha enquadramento legal.

As decisões sobre esta matéria eram objeto de pareceres jurídicos — foi com base neles, discutidos entre nós, que tomámos essas posições. Nuns casos, fizemos compensações por importâncias muito superiores; neste caso, entendemos que não havia condições, havia uma ilegalidade que não queríamos cometer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, chamo a atenção de que já ultrapassou o tempo de que dispunha.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é mesmo a última vez que intervirei.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não fazendo mais vezes confusões, o Sr. Dr. Mário Gaspar quer dizer-nos por que não foi intentada a competente ação judicial, uma vez que o Banco entendia que, pelo mecanismo da compensação de créditos não podia salvaguardar a sua posição?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, estamos a falar em mover uma ação judicial contra a Galilei, SGPS, ou contra todas as empresas do Grupo. A nossa preocupação, ao longo destes três anos, foi a de criar condições para que a Galilei conseguisse reembolsar o seu passivo, daí a nossa aposta ter sido a da reestruturação de créditos. E, no âmbito dessa reestruturação, Sr. Deputado, houve situações de compensação de saldos. Neste caso concreto, porque tínhamos a noção de que estávamos a cometer uma ilegalidade, não o fizemos.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Semedo pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Queria fazer uma breve interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, é para solicitar que questione o Sr. Dr. Mário Gaspar em relação ao seguinte: obtive uma informação, ao longo dos trabalhos, de que a direção dos veículos está demissionária. Eu queria perguntar se é verdade, ou não.

O Sr. **Presidente**: — Não entendi, Sr. Deputado. Peço desculpa.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, tive a informação de que a direção das três empresas veículos estão demissionárias — eu digo «está», porque elas são iguais. Gostava de saber se é assim, porque julgo que os nossos trabalhos decorrerão de forma diferente se essa informação for verdadeira, ou não.

Por conseguinte, gostava apenas que o Sr. Presidente questionasse o Sr. Dr. Mário Gaspar sobre se, sim ou não, é verdade a informação que obtive agora.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não costumo utilizar tempo para questionar os nossos convidados, portanto, se algum dos Srs. Deputados quiser fazer essa pergunta, certamente a fará e o Sr. Dr. Mário Gaspar responderá, se assim o entender.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, não queria tirar a vez a ninguém!

O Sr. **Presidente**: — Darei, então, a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo, que talvez esteja já interessadíssimo em fazer essa pergunta. Penso que não devo abrir aqui um precedente de me tornar um perguntador, em nome da Comissão, de questões que não foram respondidas.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Se o Sr. Deputado Honório Novo não se importar, faço diretamente a pergunta ao Dr. Mário Gaspar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, quer responder a esta pergunta?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, de facto, os membros do conselho de administração das «Par» — Parvalorem, Parups e Parparticipadas —, do Banco Efisa, do BPN Crédito, da Imofundos, da Gestão de Ativos, da Real Vida ou, dito de uma forma mais simples, de todas as empresas que estão associadas ao Grupo BPN, exceto o próprio BPN, os membros do Conselho de Administração estão demissionários.

Para um esclarecimento cabal da situação, no dia 29 de maio, o conselho de administração — Rui Pedras, Jorge Pessoa e Mário Gaspar — foi convocado pela Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças para uma reunião na qual fomos informados que era intenção... ou melhor, que tinha sido decidido substituir o conselho de administração, que ia ser nomeado um novo conselho de administração para as «Par» — as palavras foram estas. Isto no dia 29 de maio.

Eu, no dia 30, renunciei ao cargo de administrador de todas as empresas onde exercia funções de administração, o que significa que estou em funções, em plenas funções, até ao dia 30 de junho do presente ano.

Acrescento, e terão oportunidade de perguntar aos meus colegas, que sei que também vão ser ouvidos, que idêntica posição tomou o Dr. Jorge Pessoa; em relação ao Dr. Rui Pedras, não posso garantir se tomou a mesma posição, mas terão oportunidade de perguntar-lhe quando ele estiver nesta Comissão.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Permite-me, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, para concluir este ponto.

O Sr. **Presidente**: — É que este não é um ponto, é uma interpelação que já foi concluída. Poderá abrir-se, eventualmente, outro ponto, mas este já está concluído.

Penso que, havendo mais perguntas, Sr. Deputado João Semedo, poderemos deixá-las para uma segunda ronda.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, queria apenas dizer que é lamentável. Certamente terá as suas razões, mas julgo que essa informação devia ter sido dada no início dos nossos trabalhos, exatamente quando o questionei sobre o seu percurso no BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, para colocar as suas questões.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, naturalmente vou começar por aqui, dizendo que essa é uma informação importante para esta

Comissão. Aliás, diria mesmo que é muito significativa, e cabia ao Dr. Mário Gaspar informar mas que também teria cabido à Secretária de Estado do Tesouro ter informado esta Comissão.

Isto é, julgo que a Sr.^a Secretária de Estado, se em 29 de maio comunicou a decisão de demitir (estas é que são as palavras corretas) os conselhos de administração das três participadas, que são simultaneamente as mesmas pessoas que administram todas as entidades que fazem parte de uma das participadas — penso que estou a dizer bem, os bancos, a Real Seguros, e por aí fora, o conselho de administração é o mesmo para todas elas...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, se quiser esclarecer, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Peço desculpa, mas permita-me o Sr. Deputado que faça aqui uma pequena observação.

Referiu o Sr. Deputado que eu deveria ter referido aqui a situação em que me encontro, tendo renunciado ao cargo. Estou em plenas funções, não tenho qualquer diminuição das minhas funções. Entendi sempre que esta Comissão de Inquérito pretendia analisar o passado, sempre assim o entendi, provavelmente mal, entendi que o que, de facto, estava aqui em causa era o passado e não a perspectiva, razão pela qual não falei sobre a situação.

Relativamente à posição de cada um de nós no conselho de administração das empresas, na Parvalorem, na Parups e na Parparticipadas, somos os três administradores; no Banco Efisa somos os três administradores; na BPN Crédito somos os três administradores; na Real Vida só o Dr. Rui Pedras, que é o presidente, é administrador (ou seja, eu e o Jorge Pessoa não estamos na administração); na Imofundos está o

Jorge Pessoa, o Rui Pedras e outro colega, o Miguel Faria; na Gestão de Ativos está o Dr. Rui Pedras (ou seja, nem eu nem o Jorge Pessoa estamos nessa empresa). Penso que corri todas... perdão, no Banco no Brasil não está nenhum de nós; em Cabo Verde, não está neste momento nenhum de nós, mas perspectivava-se a substituição do Dr. Pedro Cardoso pelo Dr. Rui Pedras, que penso que ainda não se concretizou.

É tudo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, não sei se está em condições de dizer se a intenção de demitir o conselho de administração das participadas, do Banco Efisa, do BPN Crédito e da Real Seguros é também extensível aos conselhos de administração do BPN Imofundos, Gestão de Ativos, Brasil e IFI?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, quando a Sr.^a Secretária de Estado nos informa da decisão de nomeação de um novo conselho, naturalmente que abrange todas as empresas, designadamente a Parparticipadas — a Parparticipadas é que é a empresa-mãe do Banco Efisa, do BPN Crédito. E, conseqüentemente, renunciei a todos os cargos dessas empresas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, então, insisto e repito aquilo que disse: acho que, por consideração a esta Comissão, a Sr.^a

Secretária de Estado tinha que ter tido a obrigação liminar de comunicar e informar esta Comissão de Inquérito do facto de ter demitido todas estas pessoas, estes conselhos de administração de todas as participadas e as respetivas empresas «filhas».

Queria ainda colocar outra questão relacionada com esta, que é a seguinte: os senhores, estes conselhos de administração, foram nomeados por quem, exatamente?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O conselho de administração das «Par», da Parvalorem, da Parups e da Parparticipadas, foi nomeado pelo conselho de administração do BPN, porque à data essas empresas eram ativos do BPN.

O conselho de administração do Banco Efisa foi também nomeado pelo conselho de administração do BPN porque, à data, o Banco Efisa era detido a 100% pelo BPN; o mesmo se passou com a BPN Crédito e o mesmo se passou em relação às outras.

Portanto, foi o conselho de administração...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Em que altura?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O conselho de administração das «Par» foi em outubro de 2010. É data de que tenho de memória.

O Banco Efisa em 13 de novembro de 2009. Foi uma réplica do conselho de administração do BPN para o Banco Efisa. Quando o Dr. Francisco Bandeira saiu, também saiu do Banco Efisa; quando o Dr. Norberto Rosa saiu, também saiu do Banco Efisa. No fundo, depois, ficámos três.

Na BPN Crédito, o Dr. Jorge Pessoa assumiu as funções de presidente da BPN Crédito em 2009, ou final de 2008, penso eu. Eu e o Dr. Rui Pedras só assumimos funções de vogais no conselho de administração da BPN Crédito em junho ou julho de 2009. Fomos substituir dois administradores que renunciaram ao cargo, o Dr. Pedro Guimarães e o Dr. Carlos Alves, que saíram.

A Imofundos e a Gestão de Ativos datam também do princípio da vigência deste conselho de administração, portanto, de novembro/dezembro de 2008.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, permita-me interrompê-lo para esclarecer com o Sr. Deputado Hugo Velosa, que se inscreveu para interpelar a Mesa, se o pretende fazer já ou no final das respostas.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, não tenho qualquer problema com a interpelação, mas não gostaria de ser interrompido com uma interpelação antes e uma interpelação durante o meu período de questionamento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem toda a razão. Gostaria de manter o que temos feito até aqui, que é manter as interpelações em reserva até ao final das intervenções, mas queria esclarecer isso com o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu solicitava ao Sr. Deputado Hugo Velosa que aguardasse pelo fim do meu período de questionamento...

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Hugo Velosa também está agora a ser interpelado...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Não, não, Sr. Presidente. Só o faço porque o pedido é feito pelo Sr. Deputado Honório Novo, porque quem quer fazer uma interpelação sobre o andamento dos trabalhos tem prioridade. De qualquer maneira, como vem do Sr. Deputado Honório Novo, posso fazer a interpelação só no fim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, não ignoro que a interpelação sobre o andamento dos trabalhos tem prioridade e por isso interrompi para perguntar se a podíamos deixar para o fim; se o Sr. Deputado tivesse dito que não podia, teria todo o direito de interpelar a Mesa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sei que o Sr. Deputado Hugo Velosa tem uma grande consideração por mim, mas não é maior do que aquela que tenho por ele.

O Sr. **Presidente**: — Fica bem esta troca de cumprimentos.
Sr. Deputado Honório Novo, queira prosseguir.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Queria colocar ainda duas questões relacionadas com este problema das participadas.

Alguma das participadas está sujeita à supervisão do Banco de Portugal?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — A Parparticipadas está.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Globalmente. E cada uma das instituições, por si, isto é o Banco Efisa, o BPN Crédito, e por aí fora? Não sei se Imofundos está ou não...

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Penso que não.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A Gestão de Ativos também não...

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não. É o Banco Efisa e a BPN Crédito.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O BPN IFI é com Cabo Verde e o BPN Brasil...

Sr. Dr. Mário Gaspar, a questão que queria colocar é a seguinte: em alguma destas situações, foi alguma vez reportado pelo Sr. Dr. Jorge Pessoa que estava a ser alvo e objeto de um processo de contraordenação pela CMVM?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, não foi e permita-me dizer que tive conhecimento dessa situação aqui, através de uma audição, que não sei de quem foi, se foi do Dr. Norberto... Mas creio que ele vai ser ouvido ainda hoje, a seguir a mim.

Mas, concretamente, em relação à sua pergunta, nunca tive conhecimento dessa contraordenação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, não é uma contraordenação, é um processo de contraordenação.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Peço desculpa, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito bem. Não tinha sido reportado a nenhum dos conselhos de administração de nenhuma das participadas, nem na Parparticipadas, nem tão pouco no conselho de administração do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Tenho uma outra questão relacionada com os trabalhadores da Parvalorem, que são à volta de 600. Queria saber relativamente a todos aqueles que estão, não na Parups mas nas empresas «filhas» da Parparticipadas, qual é o seu regime legal, se pertencem também à Parvalorem ou não, se, de facto, são subordinados contratualmente à respetiva empresa?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, permita-me introduzir aí uma correção relativamente ao número de pessoas que estão na Parvalorem.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Dei um número por grosso e não um número rigoroso. Não foi essa a minha intenção.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Entendi.

As pessoas que estão enquadradas na Parvalorem mantêm todas as regalias que tinham no BPN. Creio que – e peço desculpa por este termo, mas são informações que me foram dadas –, até ao abrigo do Código do Trabalho, manterão as mesmas regalias e o mesmo estatuto durante um ano.

Os trabalhadores que estão no Banco Efisa e na BPN Crédito mantêm o mesmo estatuto que tinham anteriormente. A única alteração que houve no BPN Crédito e no Banco Efisa é que deixaram de ter como acionista o BPN e passaram a ter como acionista a Parparticipadas.

Na Parups e na Parparticipadas, propriamente dita, não há trabalhadores afetos a essas unidades.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Era exatamente isso que queria saber. Os trabalhadores do Banco Efisa, da BPN Crédito e da Real Seguros são trabalhadores que pertencem à própria empresa e têm relações contratuais com a própria empresa; os restantes é que estão na Parvalorem. É correto o que estou a dizer?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — É correto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, vamos passar a outro assunto.

Recorda-se de ter discutido o problema do «projeto César» no conselho de administração do BPN e de que forma é que foi discutido?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, em relação ao «projeto César», o grupo de trabalho do «projeto César» era um grupo que, pelas informações que tínhamos, tinha sido criado já no tempo da administração do Dr. Miguel Cadilhe e, logo numa das primeiras reuniões do conselho de administração pós-nacionalização, tomou-se uma decisão no sentido de retomar esse trabalho. Como penso ser do conhecimento dos Srs. Deputados, pretendia-se, perante um conjunto de ativos e de empresas *offshore*, saber o que pertencia à SLN e ao BPN, era «a César o que é de César». Houve decisões do conselho de administração que levaram à manutenção desse grupo de trabalho.

Estava aqui a tentar procurar a data da decisão... Em 31 de dezembro de 2008, o conselho de administração, tendo tomado conhecimento de que o conselho de administração que esteve em funções até à nacionalização do BPN tinha criado esta estrutura informal, deliberou a manutenção deste grupo de trabalho. A coordenação deste grupo de trabalho foi atribuída ao Dr. Lourenço Soares e o Dr. Lourenço Soares, periodicamente, em

conselho de administração, informava-nos do andamento desses mesmos trabalhos, do resultado desses trabalhos.

Com a saída do Dr. Lourenço Soares, o grupo de trabalho, o «projeto César» foi-me entregue a mim próprio. Sou eu, desde meados de dezembro de 2011, que tenho a responsabilidade de coordenação deste grupo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vou retomar este tema, porque não considero que me tenha respondido à pergunta, mas vou fazer-lhe duas ou três...

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, porque me perdi, mas...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quero saber de que forma é que foi tratado este tema no conselho de administração, que tipo de informações é que ia sendo dado, que relatórios é que iam sendo produzidos e, simultaneamente, já agora, desde o momento em que substituiu o Dr. Lourenço Soares, qual foi a evolução que sofreu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, há pouco, referi que o Dr. Lourenço Soares, em 31 de dezembro de 2008, assumiu a coordenação deste grupo. Periodicamente, como referi, ia informando o conselho do resultado do trabalho desse grupo e, em 2011, é feito um último relatório no qual é identificado... Já agora, em 3 de fevereiro de 2009, é

apresentado, em conselho, o primeiro relatório. Tenho aqui a ata: «projeto César», grupo de trabalho, primeiro relatório apresentado pelo grupo.

Há outras situações posteriores, outros relatórios que foram apresentados em conselho.

Em 2011, é apresentado um relatório, não digo final mas com um ponto da situação muito próximo do final, que o Dr. Lourenço Soares... Tenho o relatório em agosto de 2011, creio eu,... Exatamente! No dia 2 de agosto de 2011 é apresentado um relatório, que é um relatório/resumo, que diz que «no âmbito da análise solicitada ao ‘projeto César’, sobre as 104 sociedades não residentes, objeto deste projeto e identificadas no resumo anexo, procedemos aos seguintes trabalhos (...).».

Portanto, no fundo, é um ponto da situação e um resumo de todos os trabalhos desenvolvidos, que o Dr. Lourenço Soares remeteu para a DAJ, que é a Direção de Assuntos Jurídicos, juntamente com pareceres jurídicos externos que foram solicitados a dois juristas, a dois professores, sobre esta matéria.

Quando assumi este pelouro, solicitei ao responsável do grupo, porque o grupo tinha uma figura que interagiu com a administração, que era o responsável do grupo, que me facultasse toda a documentação que existia do «projeto César» — a mais relevante, obviamente — e, de facto, ele entregou-me não só todas as atas das reuniões que existiram entre a Galilei e o BPN, mas também este relatório, que tinha entregue ao Dr. Lourenço Soares em 2008.

Isto foi-me entregue no dia 22 de dezembro e, mais tarde, pedi-lhe que me fizesse um novo relatório, a dizer, concretamente, o que faltava para ultrapassar estas dificuldades. Foi aí que me apareceu o relatório que, há pouco, referi, de 5 de janeiro de 2011, que foi o relatório que serviu de base...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — 5 de janeiro de 2012.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Perdão, de 2012. O cansaço também... Foi esse documento que serviu de base a uma reunião que eu promovi — quando digo eu, refiro-me ao conselho de administração do BPN — com a administração da Galilei, para esclarecer não só este assunto mas um conjunto de assuntos, o que estava em causa nesse relatório e o que está em causa neste momento.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, acho que esta resposta ou comentário que faz é extremamente relevante e já vamos perceber ou tentar perceber porquê.

O diretor do «projeto César», essa figura de ligação, é o Dr. Fragoso de Sousa, salvo erro...

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Então, quem é?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O Dr. Jorge Rodrigues.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Dr. Jorge Rodrigues é o diretor do «projeto César».

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Se me permite, o Dr. Jorge Rodrigues é a pessoa a quem a administração, o Dr. Lourenço Soares, em primeiro lugar, e eu, depois, recorria para fazer o ponto da situação do que se estava a passar. Sei que, no tempo do Dr. Lourenço Soares, o Dr. Lourenço Soares participava diretamente nas reuniões com o conselho de administração da

Galilei, mas, quando era necessária qualquer informação sobre o «projeto César», o Dr. Lourenço Soares recorria ao Dr. Jorge Rodrigues e eu próprio, quando assumi essas funções, recorri ao Dr. Jorge Rodrigues e foi ele que me apresentou esta documentação.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Sr. Dr. Mário Gaspar está a dizer que o Dr. Jorge Rodrigues é que era o interlocutor, isto é, o diretor do grupo do «projeto César». Qual era o papel do Dr. Fragoso de Sousa?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, o grupo do «projeto César» era composto por quatro pessoas, o Dr. Mário Fragoso de Sousa era uma das pessoas e, portanto, desenvolvia um trabalho de pesquisa, de análise técnica dos movimentos que foram efetuados nas contas das *offshore*, a fim de identificar se esses movimentos tinham a ver com a atividade da SLN ou com a atividade do Banco. Portanto, toda essa análise minuciosa era desenvolvida por essas pessoas: Mário Fragoso de Sousa, as outras duas pessoas e o Dr. Jorge Rodrigues, que também desenvolvia esse trabalho — é bom que se diga que o Dr. Jorge Rodrigues, no passado, foi um homem da direção de inspeção do Banco.

Mas, quando quero saber alguma coisa do «projeto César», falo com o Dr. Jorge Rodrigues, que é o meu interlocutor, assim como era o interlocutor do Dr. Lourenço Soares.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Dessas quatro pessoas, uma estava ausente desde 2010. Confirma-se ou não? No fundo, eram três, não eram quatro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não sei a quem é que o Sr. Deputado se está a referir, mas admito, se me permite uma pergunta...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Respondo-lhe já, Sr. Doutor. Era o Dr. António José Duarte.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O Dr. António José Duarte continua como quadro, agora, da Parvalorem, mas, na altura, era do BPN. Mas creio que ele participava nesses trabalhos, e digo creio, porque, como há pouco referi, a coordenação do trabalho era feita pelo Dr. Lourenço Soares.

Até poderei acrescentar um pouco mais, Sr. Deputado, para total esclarecimento da situação: ainda este ano aconteceu eu chamar o Dr. António José Duarte para tentar esclarecer os movimentos ocorridos numa *offshore* que nada tinha a ver com a Galilei, para ver se ele era capaz de reconstituir a situação. Portanto, eu próprio tomei essa iniciativa, junto do António José Duarte, para conseguir perceber o que é que se tinha passado em 2001 ou 2002, que era a data dos movimentos.

Por isso, estou convicto de que o Dr. António José Duarte era um dos participantes desse grupo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Dr. António José Duarte, como sabe, isto é mais ou menos público, foi um dos chamados operacionais fundamentais do Banco Insular, e não só, mas, sobretudo, do Banco Insular.

Em nenhum momento, até ao final do seu mandato, foi intentada qualquer ação, disciplinar ou outra, contra o Dr. António José Duarte?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Que eu tenha conhecimento, não.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Então, quero tentar perceber uma informação que lhe terá sido transmitida em fevereiro de 2012, já depois de lhe ter sido entregue o tal novo relatório, de janeiro de 2012, e que foi comunicada ao Dr. Mário Gaspar, mas também aos outros membros do conselho de administração, traçando um quadro absolutamente negro sobre o desenvolvimento do trabalho do «projeto César», desde 2008, e solicitando ou, melhor, reiterando algumas informações absolutamente alarmantes, digamos assim, e que, aparentemente, não terão tido resposta de nenhum dos membros do conselho de administração e, particularmente, não terão tido resposta do Dr. Mário Gaspar, que era já, ao tempo, o responsável pelo «projeto César».

Esta informação foi-lhe carreada, como aos seus colegas, ainda antes da reunião que, há pouco, referiu com a Galilei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, conheço essa comunicação...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu queria perceber!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Os factos e as apreciações que são feitas nessa comunicação eram já do meu conhecimento...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Já eram do seu conhecimento?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Penso que, nessa comunicação, o que é sublinhado é que foi feito um trabalho e não houve resposta da Galilei. Penso que é esta a ideia central. A ideia central é que o «projeto César» desenvolveu um conjunto de trabalhos, identificou um conjunto de situações que não tiveram sequência posteriormente.

Portanto, esses aspetos são o que eu retive na altura. O Sr. Deputado dirá se haverá algo mais a sublinhar, mas o que retive na altura foi isso.

Sr. Deputado, dois pontos em relação a essa matéria, e sou muito claro. O meu interlocutor, como referi, era o Sr. Dr. Jorge Rodrigues, e é com o Sr. Dr. Jorge Rodrigues trato dos assuntos referentes ao «projeto César». A iniciativa da pessoa que subscreveu esse *mail* não é inocente. Os objetivos, na minha perspetiva, não são inocentes.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas quais são, então? É isso que queremos tentar perceber.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O Sr. Deputado está perante uma pessoa que quer protagonismo. É isso que ele quer! O meu interlocutor era o Sr. Dr. Jorge Rodrigues, e esse senhor quer protagonismo, quer aparecer como o «salvador da Pátria». Paciência!

Sr. Deputado, se dependesse de mim, eu atuaria e responderia a essa pessoa. Mas, como eu conheço a personagem, a pessoa, e sei que o que ela quer é protagonismo, e quer introduzir ruído na relação, no funcionamento

de tudo isto, não merece resposta da minha parte. Ele, como seja quer for! Quando as pessoas atuam dessa forma, não para ajudar a resolver mas para introduzir ruído, eu afasto-as. Não merece resposta da minha parte.

Repito: ele não era o meu interlocutor nem dependia, hierarquicamente, de mim. Ele quis introduzir um ruído na relação entre a minha pessoa e o Grupo. Nestas circunstâncias, não merece resposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O Sr. Dr. Mário Gaspar lá terá as suas razões, que eu compreendo e aceito. Mas quer-me parecer que uma informação com elementos tão graves, que é comunicada ao conselho de administração, que põe claramente em causa muito do trabalho que terá ou não sido desenvolvido pelo «projeto César» ao longo de mais de dois anos, que é dirigida aos quatro membros do conselho de administração e que não tem uma reação durante dois meses, não sei se, independentemente das razões que lhe possa assistir — e dou de barato que lhe possam assistir —, uma reação não devesse ter acontecido, sobretudo quando exprime duas ideias que eu queria que comentasse, porque essas é que são relevantes.

Só dou importância a esta informação porque expressa duas opiniões que são altamente relevantes sobre aquilo que foi o desenvolvimento do «projeto César». O «projeto César» significa identificação de 104 titulares de entidades *offshore*. Um dia destes vinha num jornal que 75 continuam por identificar. O Sr. Dr. confirma este número ou não?

Mas as duas ideias-chave são estas, e vou repetir: atitude subalternidade do credor BPN perante o devedor Galilei — uma ideia —, e a outra, já aqui referida aqui pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida e que repito — já a referi, também, na audição do Sr. Dr. Norberto Rosa —, é que a última das reuniões efetuadas foi a 18 de fevereiro de 2011 (isto é

escrito um ano depois), sendo que, desde essa data, foram marcadas e anuladas mais de 12 reuniões.

Sr. Dr. Mário Gaspar, eu, se fosse administrador, tinha reagido!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, muito obrigado pelas questões que colocou.

Em primeiro lugar, queria repetir ao Sr. Deputado aquilo que lhe disse há pouco: as informações constantes desse documento, o conselho de administração do BPN já as conhecia e foram objeto de apreciação do próprio conselho. Portanto, isso não traz nada de novo para nós, não nos alertou para nada! Alertados estávamos nós, já há algum tempo, para essa situação.

Segundo aspeto: a última reunião foi a 18 de fevereiro de 2011.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É o que aqui está!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Repito aquilo que disse há pouco ao Sr. Deputado: no dia 10 de fevereiro de 2012 tivemos, os dois conselhos, uma reunião onde este assunto tornou a ser falado, ou foi analisado o que diz respeito ao «projeto César».

Sobre a subalternidade do credor relativamente ao devedor, Sr. Deputado, vai permitir-me mas isso é uma apreciação não fundamentada que não merece nenhum comentário da minha parte, a não ser, enfim, que é a opinião de uma pessoa que eu não respeito. Devo dizer que essa opinião eu não respeito, respeito a pessoa, obviamente, mas não estou de acordo com essa opinião.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, não vou usar a informação prestada por terceiros, vou apenas questioná-lo sobre uma afirmação que acaba de fazer: «Estas questões não eram novas, já estávamos alertados há algum tempo para esta situação». E esta situação é, claramente, a do arrastamento, ao longo do tempo, do «projeto César». Desde quando é que os senhores estavam alertados para esta situação? Por quem é que foram alertados? O alerta sucedeu ou não após a saída do Dr. Lourenço Soares?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, o problema estava identificado no tempo do Sr. Dr. Lourenço Soares e a questão situa-se nestes termos: eu, administrador do BPN, digo à Galilei que «vocês são os últimos beneficiários desta *offshore*», e a questão-base é esta. Repito: num diálogo com a Galilei, digo à Galilei que ela é a última beneficiária de uma determinada *offshore*, e a Galilei diz: «Demonstrem lá isso!».

O levantamento foi feito, foi esse grupo de trabalho que o fez. Com muito mérito, muito trabalho, pessoas competentes — queria deixar aqui registado — fizeram esse levantamento das 104 *offshore*. E dizemos à Galilei «Meus caros senhores, está aqui o resultado da nossa investigação e da identificação dos movimentos financeiros efetuados nessas empresas». A resposta é «ok, nós vamos analisar». E, desse conjunto de situações, a Galilei deu-nos o ok, isto é, validou uma parte dessas *offshore*, a outra não validou. Questionados porque é que estavam a arrastar a validação, fui informado que, por insuficiência de meios humanos — dado que tinham

saído duas pessoas da Galilei, que eram as pessoas indicadas e conhecedoras da situação —, estavam com dificuldades em ter alguém que analisasse, que alocassem àquele trabalho. Estes são os factos.

O Sr. Dr. Lourenço Soares, em 2011 — eu diria que no final do primeiro semestre de 2011 —, tenta resolver uma questão. A questão era esta: se eles, que são os últimos beneficiários, não aceitarem, como é que poderemos chegar a essa prova?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Julgo que essa pergunta é feita dois anos e meio depois de ter sido iniciado o trabalho.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — É possível, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É, é!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, vai permitir-me mas, de facto, temos de reconhecer uma coisa, que também é bom que se coloque em cima da mesa: no BPN trabalhava-se dia e noite e fins de semana.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu não ponho em causa isso. Também trabalho aos fins de semana!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Eu também! E quando há pouco referi ao Sr. Deputado que havia dois pareceres jurídicos, de dois advogados, sobre esta matéria, esses pareceres são do tempo em que o Dr. Lourenço Soares era coordenador.

Toda esta matéria era do conhecimento do conselho já no tempo do Dr. Lourenço Soares e foi enviada. Neste momento encontra-se na DAJ, para apreciação e atuação em conformidade.

Em suma, Sr. Deputado, se não me perdi na sua pergunta, aquilo que queria reafirmar e sublinhar é que toda essa matéria constante desse documento era do conhecimento do conselho de administração de há muito tempo, e sobre a subalternidade não comento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Então, a pergunta é se é verdade a notícia que veio no jornal há dois dias, que, das 104, 75 ainda carecem de identificação do titular.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Mário Gaspar, faça favor.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, o que acabei de referir pretendia precisamente transmitir que há um conjunto de *offshore* em relação às quais a Galilei ainda não validou os movimentos. Na relação de *offshore* que aqui tenho, as que estão nestas circunstâncias estão aquém das 75.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Estão aquém em quantas? São 3 ou 30?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Se me der um momento, eu conto-as.

Pausa.

Tenho 32 cujos movimentos realizados foram identificados, todos os movimentos. Os movimentos foram identificados e aguardamos da Galilei a confirmação...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — As contas são fáceis de fazer: 32 identificadas, 72 por identificar, por reconhecer

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não, Sr. Deputado. São 32 as que faltam identificar, em que o último beneficiário é a Galilei

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Então, é o contrário. Não são 75, mas, sim, 32.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sim, 32. Lembro ao Sr. Deputado, se me permitir uma observação, que, quando se fala em 104 *offshore*, nem todas a *offshore* são associadas à Galilei.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mudando de assunto, queria colocar-lhe uma questão sobre o famoso plano de negócios.

Contextualizando, diria que, em finais de 2010, a administração do BPN propõe, e o Governo aceita, uma alteração estratégica quanto ao modelo de privatização do BPN: refundação, novo nome, 40 milhões de euros para o novo nome, nova administração, e por aí fora. Quem fez o plano de negócios que estava inserido nesta refundação do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Na altura, em 2010, os responsáveis do conselho de administração que tratavam dessa matéria eram o Dr. Pedro Cardoso e o Dr. Lourenço Soares. Portanto, foram os dois responsáveis

para elaboração desse documento, sem prejuízo — e admito que isso tenha ocorrido — de algumas das áreas funcionais do Banco terem sido chamadas a dar os seus contributos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E a consultora Roland Berger? Não se recorda se a consultora Roland Berger também esteve por detrás da elaboração desse documento?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sim, sim! Admito que a Roland Berger também tenha participado na elaboração desse documento.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Como sabe, esse novo plano de negócios foi enviado ao Banco de Portugal em 29 de dezembro de 2010, para suportar o pedido de recapitalização — que o conselho de administração do Banco dirigiu também ao Governo — de 600 milhões de euros, dos quais 40 milhões eram para o *renaming*.

Gostava de saber que tipo de discussão teve o conselho de administração sobre esse plano de negócios e, sobretudo, que tipo de discussão teve perante a recusa do Banco de Portugal em aceitar aquele plano de negócios, uma recusa que foi comunicada em 30 de dezembro de 2010.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, sinceramente não tenho... lembro-me perfeitamente do plano de negócios, lembro-me do

termo «refundação», mas, sinceramente, não tenho, de memória, mais nenhuma referência a esse aspeto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, peço-lhe que tenha em atenção o tempo.

Faça favor de prosseguir.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Estou a terminar, Sr. Presidente, e não vou mudar de tema.

Isto significa que o senhor, como membro do conselho de administração, não soube que o Banco de Portugal rejeitou — pode utilizar-se este termo — duas vezes seguidas, uma em 30 de dezembro de 2010 e outra em 1 de fevereiro de 2011, o plano de negócios que estava intimamente relacionado com o projeto de refundação do Banco?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, parece-me que não poderá tirar a conclusão de que eu não tive conhecimento. O que posso dizer-lhe, neste momento, é que não me recordo desses factos. Recordo-me da existência e da elaboração do plano de negócios, naturalmente, mas do resultado a que o Sr. Deputado se refere, sinceramente, não me recordo.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Honório Novo tem a palavra.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não se recorda ou não tem a ideia de isto ter sido discutido no conselho de administração? Só queria chamar a atenção de que este plano de negócios era um elemento central para a nova estratégia aprovada pelo Governo em 15 de dezembro de 2010. Era um elemento fulcral, e, portanto, dele dependia a estratégia de reprivatização lançada em dezembro de 2010!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, não me recordo, mas não estou a dizer que não tenha ocorrido.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Ao menos recorda-se de qual era a perspetiva temporal para uma eventual reprivatização do BPN, caso fosse seguida a nova estratégia adotada em dezembro de 2010?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Penso que o Sr. Deputado ainda não estava presente na sala quando referi esse assunto, pelo que vou repetir, rapidamente.

O acompanhamento de todo o processo de privatização do Banco, tanto na primeira fase como na segunda fase...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu ouvi, eu ouvi!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — O Sr. Deputado ouviu? Então, o Sr. Deputado saberá que quando estamos envolvidos, permita-me utilizar esta expressão, com a «mão na massa», a memória tem um tipo de registo...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Vou colocar esta pergunta de uma forma mais simples: tinha cessado um processo de privatização, ou seja, o processo tinha ficado deserto. Há uma nova decisão, que envolve uma perspetiva de reprivatização, que era para ser concretizada quando: dali a

seis meses? Dali a um ano? Dali a dois anos? Dali a três anos? Ou era para concretizar apenas e quando os mercados o aconselhassem?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não lhe sei responder, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Registo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, antes de darmos início à segunda ronda de perguntas, tem a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa, para uma interpelação à Mesa que já havia solicitado.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria apenas, a título de interpelação e em nome do PSD, dizer que todos nós temos o direito de ter as opiniões que entendermos.

O Sr. Deputado Honório Novo fez um protesto, digamos assim, sobre o facto de não saber o que se passava na administração destas empresas e, sobre isso, a única coisa que gostaria de dizer é que o contraditório no Parlamento tem de ser assegurado. E para assegurar o contraditório é preciso dizer que o Sr. Deputado Honório Novo, com todo o respeito e admiração que lhe tenho e que ele sabe que é muita, não tem razão.

Não tem razão porque a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças esteve cá no dia 11 de maio e, nessa altura, nada disto se passava. Portanto, a Sr.^a Secretária de Estado não tinha que divulgar o que se passava, e esteve muito bem o nosso convidado e depoente de hoje ao referir que não tinha que dizer, porque estão todos em plenas funções, isto é, as administrações estão em plenas funções até 30 de junho, como aqui foi dito!

Obviamente, a única obrigação que a Sr.^a Secretária de Estado tem é a de prestar esclarecimentos, e penso que o Deputado Honório Novo poderá ficar descansado porque ela fá-lo-á, e se não o fizer, o Sr. Deputado Honório Novo poderá requerer ouvir de novo a Sr.^a Secretária de Estado. Mas julgo que a Sr.^a Secretária de Estado não terá qualquer dúvida em prestar todos os esclarecimentos — aliás, depois da última audição, foi dito que, caso fosse necessário, a Sr.^a Secretária de Estado prestaria sempre todos os esclarecimentos.

Como tal, a minha interpelação, um pouco protesto mas sem usar o termo «protesto»...

O Sr. Presidente: — Um bocadinho forçada, Sr. Deputado!

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Se V. Ex.^a, Sr. Presidente, quer que eu faça todo este protesto através da Mesa, poderei dizer que é através da Mesa, e desde que chegue ao Sr. Deputado Honório Novo, não há problema algum.

Com isto, quero dizer que é injusta a crítica que foi feita à Sr.^a Secretária de Estado nesta matéria, do nosso ponto de vista.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Honório Novo pediu a palavra para o mesmo efeito, para interpelar a Mesa?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, se me permite e dá o direito de replicar, é uma interpelação nos mesmos termos.

O Sr. Presidente: - Peço-lhe que o faça com brevidade, Sr. Deputado, para podermos iniciar a segunda ronda.

Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): - Sr. Presidente, quando disse que, no meu entendimento, perante uma Comissão de Inquérito Parlamentar, como é o caso, a Sr.^a Secretária de Estado deveria ter comunicado e informado desta sua decisão esta Comissão de Inquérito, não tinha como referência a data da audição da Sr.^a Secretária de Estado — eu bem sei que foi no dia 11 de maio! E bem sei que a decisão da Sr.^a Secretária de Estado foi tomada a 29 de maio! É exatamente por isso, por ter sido posterior à sua estadia aqui, que a Sr.^a Secretária de Estado, perante a disponibilidade que manifestou nesta Comissão de Inquérito, deveria ter tido a iniciativa de comunicar a esta Comissão esse facto relevante.

Tanto é assim que o Sr. Dr. Mário Gaspar disse uma coisa muito importante: no dia a seguir à decisão comunicada aos membros da atual administração, pelo menos dois deles — que eu saiba — apresentaram a sua demissão! O facto de estarem em funções não significa que não haja um facto novo e relevante que deveria ter sido comunicado pela Sr.^a Secretária de Estado a esta Comissão, tal como, em minha opinião (e já foi dito em momento próprio) o Sr. Dr. Mário Gaspar também deia ter dito isso no início desta audição.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Semedo também deseja fazer uma interpelação à Mesa. Faça o favor, Sr. Deputado, mas com brevidade, para passarmos à segunda ronda.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, se intervir a seguir, posso dizer o que tenho para dizer na minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, para terminar aqui esta referência e se desejar utilizar o mesmo privilégio que utilizaram os seus colegas anteriormente, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): - Sr. Presidente, queria contestar as razões que levam o Sr. Deputado Hugo Velos a protestar, porque é estranho que uma decisão que não é pouco importante e que, aliás, tem para esta Comissão bastante importância — já me pronunciei sobre o facto de o Dr. Mário Gaspar não ter abordado o assunto, mas isso está superado — se saiba através de um Deputado da oposição.

Até gostaria de saber se os Deputados da maioria tinham essa informação e a calaram!?! Porque isso, então, é uma outra coisa...

Protestos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos hoje um objetivo para esta Comissão, por isso entendo que devemos encerrar este incidente. As posições dos Srs. Deputados foram registadas pela Mesa nestas interpelações.

Vamos, pois, iniciar a segunda ronda. Temos já duas inscrições, as dos Srs. Deputados João Semedo e Honório Novo.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, procurarei ser muito rápido.

Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer o seguinte: há pouco, o Sr. Dr. Mário Gaspar contou-nos que tinham aceite a propriedade de alguns quadros como contrapartida, por uns juros de uma determinada operação financeira, um determinado crédito. Mas disse-nos também que os quadros

já estavam nas paredes do BPN, e eu fico espantado com isso! Gostava que me explicasse, porque os quadros que tenho na parede de minha casa, paguei-os, comprei-os! Um ou outro foram oferecidos, sem dúvida... Mas, estão em causa umas centenas de milhares de euros, bastantes centenas de milhares de euros, e não consigo compreender como é que o BPN tem nas paredes das suas instalações quadros que não são seus!? Como é que lá foram parar? A troco de quê? Como contrapartida de quem? De quem eram os quadros? Eu gostava de perceber isso.

A segunda questão diz respeito a uma pergunta que julgo não ter feito há pouco ou, pelo menos, não a fiz de uma forma tão objetivada, por isso gostaria de insistir. O Sr. Dr. Mário Gaspar pode dar-nos uma ordem de grandeza do valor atingido pelas amortizações que a SLN já fez ao Grupo BPN? Isto para termos uma ideia do que estamos a falar.

Queria perguntar-lhe, também, se pode garantir a esta Comissão que todos os ativos que estão em qualquer um dos três veículos têm a sua origem em data anterior à data da nacionalização. Gostava de saber rigorosamente este dado, porque é um elemento com alguma importância para os nossos trabalhos.

Por último, gostaria de saber se pode dizer-nos quanto é que valeria o Banco Efisa. Já há pouco perguntei, mas disse que era difícil responder a isso. No entanto, gostava de perguntar se, por acaso, pode informar-nos qual o valor pelo qual o Dr. Abdul Vakil se propôs comprar o Banco Efisa.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Mário Gaspar, tenho apenas duas ou três questões de pormenor a colocar.

Primeira pergunta a transferência de ativos do BPN para as sociedades participadas, designadamente a Parvalorem — podíamos encontrar outro exemplo, mas podemos pegar no exemplo da Parvalorem —, era feita por decisão unilateral do BPN sem comunicação aos interessados, ou manda a ética e, eventualmente, a legislação que essa transferência fosse acompanhada de uma comunicação prévia?

Em segundo lugar (e espero que, desta vez, se lembre, já que anteriormente não se lembrava de qual era a nova perspectiva de reprivatização do BPN), queria colocar-lhe uma questão que, enfim, suponho que possa ser do foro do conselho de administração: a alienação de automóveis, em aluguer de longa duração, e a eventual aquisição desses automóveis, por parte de membros do conselho de administração do BPN, ou funcionários superiores, diretores, foi uma orientação decidida pelo conselho de administração, é passível de uma decisão prévia? Qual é a forma que envolve este tipo de decisões.

Terceira questão: Labicer. Já falámos aqui do credor significativo e eu queria perguntar-lhe se o Sr. Dr. Mário Gaspar tem alguma ideia do volume significativo de benefícios fiscais de que esta empresa beneficiou e se foram, de alguma forma, recuperados pelo Estado, ou foi dinheiro a fundo perdido, para o «bolso» de alguém, para utilizar uma expressão popular.

Finalmente, a exposição do BPN ao Grupo Galilei anda à volta de 1000, 1100 milhões. Por outro lado, a exposição, envolvendo o «projeto César», anda à volta de 500, 540 milhões de euros, segundo os números de que disponho — eventualmente, alguns serão repetidos, haverá aqui alguma sobreposição.

Gostava de colocar a seguinte questão: toda esta exposição foi devidamente provisionada no Banco BPN? Isto é, toda ela estava provisionada, mesmo aquela exposição que pudesse resultar, por exemplo

(estou a perguntar-lhe em termos gerais, mas estou a acentuar esta tónica), da exposição dos 32 veículos que ainda não estão identificados?

E, finalmente, o senhor tem a noção de qual foi o volume de crédito novo, concedido pelo Banco BPN, durante os anos do seu mandato? Não me refiro — se puder isolar, naturalmente; se não puder, procuraremos saber isto de outra maneira — a crédito concedido para reestruturação de crédito, estou a referir-me a crédito a clientes novos. Pergunto, pois, se tem ideia de qual o volume de crédito novo concedido durante estes anos, de dois pontos de vista: crédito concedido a empresas e crédito concedido a famílias. Isto é, se tem uma ideia aproximada deste tipo de valores.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar para responder a este conjunto de questões, talvez começando pelas formuladas pelo Sr. Deputado Honório Novo, uma vez que não está presente o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Presidente, se me permite, vou começar pelo Sr. Deputado João Semedo, uma vez que já se encontra presente na sala.

Sr. Deputado, relativamente aos quadros que estavam nas instalações do BPN, temos de analisar... Enfim, todos nós sabemos o que se passou antes de 2008. Juntamente com a Galilei, naturalmente, fizemos um levantamento exaustivo de todas as obras, designadamente quadros, que existiam nas instalações do BPN, e esse levantamento exaustivo fez com que fossem identificados os verdadeiros proprietários.

Há quadros que integram e que devem integrar o património do BPN e há outros quadros que, embora estejam nas instalações do BPN — e sabemos por que razão é que lá estavam: BPN e SLN confundiam-se, no passado —, pertenciam à SLN. Portanto, esta situação tem a ver com um

historial. Portanto, efetuámos esse tal levantamento (isto até foi feito no âmbito do «projeto César) e ficámos a saber o que pertence à SLN e o que pertence ao BPN.

Esta situação é estranha mas, conhecendo o passado da instituição, compreende-se — pelo menos, eu compreendo — que se verifique esta situação.

Colocou-me, ainda, a questão de reembolso de capital por parte da SLN. Assim, de repente, quando o Sr. Deputado estava a formular a pergunta, recordei-me logo de três casos, lembrei-me logo do reembolso de 20 milhões de euros, em três empresas. Sei que houve mais reembolsos... E houve outro aspeto que é preciso ter em atenção: durante este período, estes três anos, a Galilei alienou empresas, participações e empresas. Nalgumas empresas, que hoje não foram faladas aqui — há uma que foi falada nas outras audições e que já não pertence ao Grupo Galilei —, os novos proprietários das empresas assumiram essas responsabilidades, que têm vindo a liquidar.

Não tenho, neste momento, o montante correto das liquidações feitas pela Galilei. Como lhe disse, de repente ocorreram-me três situações, mas não tenho o número correto da globalidade dos movimentos com estas características.

O Sr. Deputado perguntou que ativos foram transferidos para a Parvalorem, e penso que estava a referir-se, concretamente, a créditos que foram transferidos para a Parvalorem e que tenham sido concedidos, ou que tenham sido aprovados, após a nacionalização. Permita-me, Sr. Deputado, uma pequena referência, que penso nunca foi abordada aqui, na Comissão, na análise destes problemas, mas que faz parte da vida das instituições financeiras.

Quando lá chegámos havia compromissos, assumidos pelas administrações anteriores, de concessão de crédito. A nós, cumpriu-nos

formalizar as operações. Há aqui uma pequena nota que, nalguns casos... Trouxe esta nota, porque numa das anteriores audições falaram aqui numa empresa, como se fosse algo de sobrenatural estarmos a financiar a empresa, mas, de facto, fui averiguar e tinha sido um crédito aprovado anteriormente. Mas, tirando este pequeno pormenor, devo dizer ao Sr. Deputado o seguinte: nas transferências feitas em 2010, não conheço nenhum caso em que o crédito tenha sido concedido após a nacionalização.

Relativamente às transferências de créditos ocorridas em 2012, o critério de seleção dos créditos a transferir não foi feita pelo Banco, não foi feita por nós, não foi feita por este conselho. O BIC teve a faculdade de sinalizar os créditos que pretendia que não permanecessem no BPN e, portanto, o que foi transferido foi de acordo com critérios que não conheço, porque foram critérios utilizados pelo BIC. E admito que junto desses créditos possam existir alguns que tenham sido aprovados pós-nacionalização.

Portanto, nós não tivemos palavra sobre essa matéria.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Desculpe interrompê-lo, mas está a falar-me dos créditos transferidos em 2011?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Em 2012!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Ah! Então, e em 2011? O Sr. Dr. Mário Gaspar disse 2010, saltou 2011, se não estou em erro, e depois falou em 2012.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Peço perdão, a transferência de créditos ocorreu em dois momentos:...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — ... no final de 2010 e em 2012.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Em 2010, não me lembro de nenhuma situação dessas.

Em 2012, quem fez a seleção dos créditos a transferir foi o Banco BIC e, portanto, posso admitir que alguns desses créditos, por razões que têm a ver com os critérios por eles utilizados, tenham sido transferidos para a Parvalorem.

Sr. Deputado, em relação ao Banco Efisa, não conheço a proposta do Dr. Abdool Vakil, nem qual era o montante que estava em causa.

Permita-me, também aqui, uma observação e um desabafo: estando em curso a venda do Banco Efisa, não me parece adequado que pudesse avançar com qualquer número, porque não sei se poderia, ou não, estar a condicionar o negócio que está em curso.

Penso que respondi às questões do Sr. Deputado João Semedo.

Sr. Deputado Honório Novo, em relação às questões que colocou, a cedência de créditos — não sou jurista, mas o Dr. Lourenço Soares explicou-nos isso várias vezes — não obriga a que, previamente, haja uma comunicação ao cliente — isto para podermos ceder o crédito a um terceiro, sem que, previamente, informemos o cliente. O que foi feito foi *a posteriori*, isto é, a cedência foi feita e a todos os intervenientes do crédito, a todos eles — para além do devedor, há avalistas —, informámos, por escrito, que o crédito tinha deixado de estar no BPN, e que passou para a empresa, naquele caso, Parvalorem. *A posteriori*, fizemos — fizemo-lo em 2010. E, relativamente ao ano de 2012, está em curso essa operação.

Portanto, a comunicação aos clientes e aos intervenientes do crédito foi feita *a posteriori* e não previamente. Dizem os juristas que não é obrigatório, mas convém fazê-lo *a posteriori*, até por uma questão de gestão de crédito, da gestão da carteira...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu diria por uma questão de ética!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — É uma questão ética, mas, Sr. Deputado, uma das coisas que temos de dizer ao cliente é se ele continua a depositar o dinheiro na conta onde habitualmente depositava, ou se deve debitar noutra conta que nós entendemos mais conveniente.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Quanto mais não seja, por causa disso!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Mas, de facto, a comunicação é feita *a posteriori*.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Faz sentido!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Relativamente à alienação de viaturas e aquisição de viaturas por membros do próprio conselho ou por diretores, lembro ao Sr. Deputado que identificámos várias situações de contratos em que, aquando da contratação de pessoas, de quadros, no tempo do Dr. Oliveira e Costa, à data da contratação, constava uma cláusula em que a viatura utilizada em serviço...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não tem nada a ver com isso!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Já respondo. Já lá vou, já lá vou, Sr. Deputado!

Ou seja, no final do contrato, o colaborador poderia optar pela aquisição da viatura, pagando o valor residual.

Em 2009, esta era a prática, era o que constava dos contratos. A informação que tenho é que, durante os anos de 2007, 2008 e 2009, a gestão desta situação era assumida pela direção de recursos humanos, que sabia do contrato, terminava o contrato e dizia: «Meu caro senhor, quer exercer o direito, ou não quer exercer o direito? Se quer, dê cá x e leve a viatura». Era a direção de recursos humanos que geria esta situação. Em abril de 2010... Mas, antes de falarmos em abril de 2010, em 2009 ocorreram quatro situações, em que a direção de recursos humanos tomou esta iniciativa e tratou o problema da forma como eu acabei de explicar — a direção de recursos humanos resolveu o assunto.

Em 2010, o conselho de administração fez publicar uma instrução de serviço associada à utilização de viaturas, fazendo com que todas estas e outras situações tivessem de ir a conselho de administração para decisão. Isto a partir de abril de 2010, penso que não me estou a enganar na data.

O Sr. **Honório Novo** (PCP) — E qual era a decisão, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Até ao dia 29 de março, não houve nenhuma decisão, nenhuma deliberação favorável por parte do conselho de administração.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Já agora, uma vez que está a dar-me esse pormenor, de que não houve nenhuma decisão favorável, pergunto se houve propostas.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Houve, Sr. Deputado.

O Sr. Dr. **Honório Novo** (PCP): — Isso assim ainda é mais interessante!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, poderíamos falar sobre essa matéria, mas houve propostas. Isto é, houve colaboradores que pretendiam exercer esse direito e o conselho de administração disse que não.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — E o conselho de administração disse que não. Muito bem! Espero que estivessem todos presentes (*risos do orador*).

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Algumas das situações, Sr. Deputado, já nos apareceram a nível do conselho de administração da Parvalorem.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Estava a rir-me, porque a sua resposta torna de tal forma patente e interessante uma decisão de um colega seu, que, naturalmente, não está nada implicado, pelo contraditório. É que, por um lado, acedeu a essa regalia e, por outro lado, a seguir, vai decidir o contrário!

Digo isto só para explicar por que estava a rir-me.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Relativamente à Labicer, esta empresa beneficiou de ajudas comunitárias, inclusivamente.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De benefícios fiscais e de apoios complementares, exatamente! Decididos pelo Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — É público que foi requerida a insolvência da Labicer — assunto recente. Não conheço quem é que reclamou o crédito. Sei que eu reclamei... Perdão, eu não, a Parvalorem reclamou créditos no processo de insolvência e tenho como garantido — embora não o possa confirmar a 100% — que o Estado também reclamou créditos que estão associados aos apoios que lhe foram concedidos nos anos de 2005, 2006... Não sei!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Antes!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não sei. Não tenho presente a data.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Aquando dos apoios comunitários, era o Dr. Miguel Cadilhe presidente da AICEP.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Mas penso que, nessa altura, o Dr. Miguel Cadilhe estava...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sim, talvez! Terminou em 2004 ou em 2005.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Creio que o Dr. Miguel Cadilhe saiu da AICEP na altura em que foi para o BPN, presumo que sim. Mas, de qualquer forma, no processo de insolvência, deve lá constar essa reclamação de créditos por parte do Estado.

Penso que respondi a todas as questões, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Falta a questão do crédito novo, e as provisões.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, penso que a sua pergunta destina-se a saber se, de facto, as responsabilidades que a Galilei tem no BPN ou na Parvalorem... As da Parvalorem agora estão devidamente provisionadas. Sim, seguramente que estão provisionadas, até com índices de imparidade muito, muito elevados.

Como compreenderá, Sr. Deputado, é difícil estar a quantificar, nestas circunstâncias, o valor certo.... Mas estão devidamente provisionadas.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Dei-lhe um exemplo específico: mesmo no caso das entidades *offshore* que ainda não estão reconhecidas? Essas também estão provisionadas?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sim, está provisionado.

Em relação ao crédito novo, não tenho aqui elementos estatísticos sobre essa matéria. Mas o crédito novo que nós concedemos ao longo destes anos foi residual, residual face ao volume global da carteira de crédito. Estávamos limitados pela liquidez, é óbvio, mas não tenho elementos objetivos, claros, para poder dizer-lhe: «x ou y para empresas ou para particulares».

Em todo o caso, lembro-me que — e isso poderão constatar junto dos outros colegas que virão aqui —, em muitos, muitos conselhos de crédito, do que se tratava era de reestruturações. Não havia crédito novo, mas, sim, reestruturações de crédito. Mas não tenho, de facto, estatísticas sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Semedo quer ainda intervir, numa terceira ronda?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, são questões muito rápidas.

Em primeiro lugar, Sr. Dr. Mário Gaspar, para nosso descanso, digamos se os quadros continuam nas paredes do BPN ou se estão guardados noutra sítio, só para termos uma noção.

Em segundo lugar, gostava de perguntar (há pouco, esqueci-me) se foi invocada pela Sr.^a Secretária de Estado das Finanças e do Tesouro alguma razão especial para tomar a decisão de demitir o atual conselho de administração das sociedades veículo.

A terceira pergunta diz respeito ao seguinte: há pouco, disse-nos que os ativos transferidos em 2012 foram escolhidos pelo BIC e eu pergunto: ao abrigo de que acordo é que isto foi feito?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sr. Deputado, como sabem, os quadros estão... A Parvalorem... Eu diria, a Parups é proprietária... Ou, dizendo com maior rigor, um dos fundos imobiliários é proprietário de um edifício na Avenida da República que tem uma cave e um cofre, e há um conjunto de quadros — e não é tão pequeno como isso — que está guardado nesse edifício. Portanto, os quadros que pertencem à Parvalorem estão nesse cofre.

O Sr. **João Semedo** (BE): — O Sr. Dr. Mário Gaspar está a dar-me uma ótima ideia: ainda vamos propor uma visita desta Comissão ao tal cofre-forte para ver a exposição!

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não posso ser o cicerone dessa visita por uma única razão...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Levamo-lo connosco!

Risos do Sr. Dr. Mário Gaspar.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sei que estão lá, mas nunca lá fui.

Quanto à segunda pergunta que me formulou, devo dizer que a Sr.^a Secretária de Estado, compreensivelmente, disse-nos que tinha acabado um ciclo com a venda do BPN ao BIC. E que, portanto, neste novo ciclo, tinham optado por um novo conselho de administração.

Peço desculpa, mas não me recordo da terceira pergunta, Sr. Deputado.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Há pouco, quando se referiu à questão da segunda transferência dos ativos, ao abrigo de que acordo é que foi o BIC que escolheu os ativos?

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Fui informado de que estava prevista no acordo-quadro a faculdade de o BIC de selecionar os créditos com que queria ficar. Isto é, da carteira de crédito do BPN, poderia escolher aqueles que eles pretendiam que permanecessem no BPN. Por exclusão de partes, os outros teriam de ser retirados do Banco para a Parvalorem.

Não houve qualquer interferência da estrutura que eu coordenava (e que era dessas empresas) nessa seleção. Os critérios foram os do BIC e, portanto, quando o BIC nos entregou um ficheiro, dizendo «são estes que nós queremos», por exclusão de partes, retirámos à Parvalorem os outros.

O Sr. **João Semedo (BE)**: — Sr. Presidente, se me permite, só queria confirmar — porque isso tem toda a lógica — que essa operação, da segunda transferência de ativos, tinha sido posterior à subscrição do acordo-quadro de venda do BPN ao BIC.

O Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Não, Sr. Deputado. A transferência foi feita no dia 28 ou 29 de março, creio que o contrato de venda do Banco foi assinado no dia 29 de março e nós formalizámos a transferência, do ponto de vista contratual e informático, no dia 28.

O Sr. **João Semedo (BE)**: — Não falei no contrato, falei no acordo-quadro que tinha sido estabelecido.

Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Sim. Estamos a falar de matérias que eu não conheço, mas no acordo-quadro, tanto quanto eu saiba, falava-se num montante de crédito de 2.250 — penso que é esse o número —, não se identificavam quais eram os créditos.

O Sr. **João Semedo (BE)**: — Estava previsto que era o BIC — que era o comprador — que os escolhia?

Sr. Dr. **Mário Gaspar**: — Exatamente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar por concluída esta audição.

Antes, porém, queria apenas recordar ao Sr. Dr. Mário Gaspar que ficou de enviar-nos estatísticas sobre os processos de recuperação de créditos e, também, se for necessário fazer alguma retificação, de retificar os números que nos deu em relação às transferências do Banco Efisa para a Parvalorem — referiu 126 milhões e poderia haver necessidade de retificar este número.

Os vários grupos parlamentares entenderam-se sobre a necessidade de adiarmos a segunda audição que estava prevista para hoje, que será remarcada em reunião de coordenadores e da Mesa, que será realizada amanhã.

Resta-me dar por concluída esta audição e esta reunião, agradecendo ao Dr. Mário Gaspar a sua colaboração. Na minha opinião pessoal, foi uma audição muito frutuosa, que nos deixou informação de que não dispúnhamos e que, creio, será muito importante para o funcionamento e para as conclusões desta Comissão. Agradeço-lhe, portanto, a sua paciência e o rigor com que respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 27 minutos

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVIUAL